



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2009.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Pregoeiro: Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Elisabete da Rocha – Matrícula 2162201.

c) Suplentes:

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Rafael Bolsoni Schiavini – Matrícula 2187301.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

a) Pregoeiro: Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2040000.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078000;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.

c) Suplentes:

- Fernanda Paola Stasiak de Moura Camargo Torma – Matrícula 2122501;
- Marcelo Amaro – Matrícula 2073301.





Prefeitura Municipal de Porto União

III- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Saúde. Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) Pregoeiro: Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601

c) Suplentes:

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula nº 2149801;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

IV- Pregão Eletrônico:

a) Pregoeiro: Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

c) Suplentes:

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revogam-se a Portarias nº 005, de 17 de janeiro de 2018, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2019.




ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª RBM / 9º BBM
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício Nr-671-2018-9BBM-3CBM

Porto União, 10 de maio de 2019

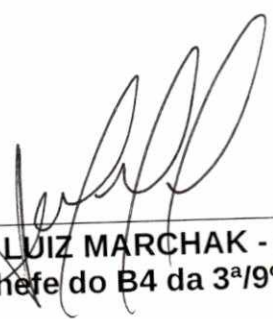
Senhor Prefeito,

*Autógrafa
do Sr. J. Marchak
13/05/19*

Venho através deste, solicitar abertura de Processo Licitatório, para aquisição de produtos de limpeza e assepsia, para uso desta Companhia de Bombeiros Militar de Porto União. Segue detalhes e orçamentos anexo, o valor máximo deste Processo Licitatório é R\$ 21.464,01 (Vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, um centavo). Outrossim informo-vos que a entrega dos produtos deverá ser no endereço do quartel de bombeiros de Porto União e de forma integral. Solicitamos amostra dos produtos no dia da Licitação.

Aproveito a oportunidade para externar os mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


JEFERSON LUIZ MARCHAK - 3º Sgt BM
Chefe do B4 da 3ª/9º BBM

Ao Excelentíssimo Senhor
Eliseu Mibach
DD Prefeito Municipal
Porto União - SC

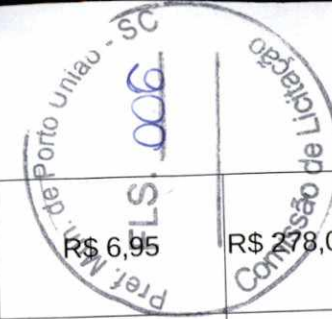


Tomada de preço Material de Limpeza e Cozinha – Corpo de Bombeiros Porto União

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, com cloro ativo, frasco de 1000ml.	Unidade	350	R\$ 2,80	R\$ 980,00
2	DESINFETANTE pinho com tecnologia "antiodor", frasco 500ml.	Unidade	600	R\$ 2,48	R\$ 1.488,00
3	DETERGENTE LÍQUIDO biodegradável fragância "Clear Care", frasco 500ml.	Unidade	300	R\$ 1,75	R\$ 525,00
4	SABONTE LÍQUIDO, frasco 05 Litros. Especificação técnica: sabonete líquido – neutro; antisséptico.	Unidade	20	R\$ 29,55	R\$ 591,00
5	VASSOURA de pêlo sintético com cabo de metal tamanho grande 60cm	Unidade	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
6	VASSOURINHA para vaso sanitário, com suporte.	Unidade	10	R\$ 9,95	R\$ 99,50
7	VASSOURA domestica com cerdas de nylon com cabo de metal, tipo "noviça".	Unidade	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
8	COPO DESCARTÁVEL para água, branco, capacidade 200ml, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, com 100 unidades cada. Caixa com 2.500 unidades.	Caixa	4		R\$ 0,00
9	SABÃO EM PÓ com multienzimas de limpeza, 01Kg	Caixa	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
10	TOALHA com a composição em 100% Algodão e medida de aproximadamente 45cmX69cm.	Unidade	50	R\$ 8,95	R\$ 447,50
11	PANO DE PRATO, confeccionado em 100% Agodão, com borda, dimensões (40x75cm).	Unidade	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
12	FÓSFORO, palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada.	Unidade	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
13	PAPEL ALUMÍNIO em rolo medindo 45 cm de largura e 7,5 m de comprimento, embalado em caixa de papelão.	Unidade	15	R\$ 5,32	R\$ 79,80
14	PAPEL FILME de plástico transparente em rolo, dimensões (50cmX300m)	Unidade	4	R\$ 60,75	R\$ 243,00
15	GUARDANAPO DE PAPEL 22x23 cm embalagem c/ 50und, papel absorvente, folha simples, cor branca, 100% folhas naturais com 4 dobras.	Pacote	150	R\$ 1,45	R\$ 217,50

16	SACO PLÁSTICO para freezer, capacidade 7kg, bobina com 50 unidades.	Bobina	30	R\$ 4,95	R\$ 148,50
17	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 500 METROS (M) – PACOTES COM 8 UNIDADES. Especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples, 100 por cento fibras naturais; acabamento picotado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura.	Pacote	100	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
18	SACO PARA LIXO 100 LITROS (L) – PACOTES COM 100 UNIDADES. Especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 100 litros (1050mm x 750mm x 0,12mm de espessura)	Pacote	30	R\$ 47,60	R\$ 1.428,00
19	SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS – PACOTE COM 5 UNIDADES. Especificação técnica: sabão - em barra; neutro.	Pacotes	10	R\$ 6,95	R\$ 69,50
20	LIMPADOR MULTIUSO - 500 MILILITROS (ML). Especificação técnica: limpador instantâneo - multiuso; líquido; fragrância neutra.	Unidade	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
21	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS – FARDOS COM 1250 FOLHAS . Especificação técnica: toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade;	Fardo	200	R\$ 13,99	R\$ 2.798,00
22	LÃ DE AÇO. pacotes com 8 (oito) unidades. Especificação técnica: lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas.	Pacote	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
23	CERA LÍQUIDA INCOLOR. Auto-brilho; incolor; para pisos; especial de alto teor acrílico, com carnauba, emulsão de polietileno, dispersante acrílico, metalizada, plastificante, conservante formol, água.	Unidade	20	R\$ 8,95	R\$ 179,00
24	LUSTRA MÓVEL DE 500ML. Composição: à base de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, solventes, alifáticos, perfume e água.	Unidade	15	R\$ 10,95	R\$ 164,25
25	ESPONJA DE AÇO INOX. Esponja de aço inox multiuso, limpeza pesada	Unidade	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
26	DESENGORDURANTE 500ml. solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sujeiras, riscos de lápis. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, sequestrante, essência e água.	Unidade	100	R\$ 8,98	R\$ 898,00

27	ÁLCOOL 70 % 1000 mL - Álcool etílico hidratado 70 % incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado.	Unidade	40	R\$ 6,95	R\$ 278,00
28	ÁLCOOL 96% 1000 mL - Álcool etílico hidratado 96%, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 mL que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem.	Unidade	40	R\$ 6,70	R\$ 268,00
29	PEDRA SANITÁRIA (25 G.) Detalhada: pedra sanitária a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. embalada em caixa que contem uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante	Unidade	200	R\$ 1,45	R\$ 290,00
30	AMACIANTE PARA ROUPA: principio ativo cloreto de diestearil dietil amonio; composição basica quaternario de amonio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de nao volateis basico: 2,0% minimo; teor de ativos cationico basico: 1,8% minimo; composição aromática variada; acondicionamento em frasco plastico com 2 litros	Unidade	20	R\$ 6,95	R\$ 139,00
31	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA. 100% natural, com forro, formato anatômico, com cano longo, revestimento interno em 100% algodão flocado perfeita sensibilidade tátil e durável.tamanho m. embalagem contendo um par de luvas.	Unidade	20	R\$ 4,95	R\$ 99,00
32	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. Touca confeccionada em não tecido tipo descartável ajustável a qualquer tipo de cabeça com elástico confortável em todo perímetro da touca cor branca caixa com 100 unidades. Com padrão de qualidade igual ou superior a MED PLUS.	Unidade	10	R\$ 11,99	R\$ 119,90
33	BANDEJA EM AÇO INOX – Média 29 X 42cm	Unidade	4	R\$ 61,75	R\$ 247,00
34	AVENTAL EMBORRACHADO. Avental emborrachado, tamanho 60CM X 95CM, grande.	Unidade	15	R\$ 25,70	R\$ 385,50
35	TOALHA DE MESA - em algodão, com acabamento, medindo 3,00 x1,50m, no formato retangular, na cor bege.	Unidade	4	R\$ 78,50	R\$ 314,00
36	COPO DE VIDRO, capacidade de 300ML.	Unidade	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50



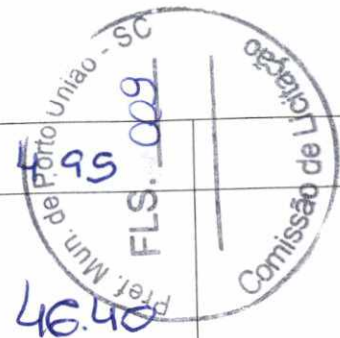
37	FACA DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 2,0 mm, com serra.	Unidade	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
38	GARFO DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 1,5mm.	Unidade	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
39	COLHER DE SOBREMESA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para sobremesa, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 14cm.	Unidade	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
40	COLHER DE SOPA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para refeição, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19cm.	Unidade	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
41	COLHER LONGA, para suco, de inox, comprimento aprox. de 30 cm.	Unidade	2	R\$ 8,90	R\$ 17,80
42	CONCHA ALUMÍNIO, Nº 08, diâmetro 8cm, cabo 20cm, capacidade aproximada de 100ml.	Unidade	2	R\$ 13,85	R\$ 27,70
43	CONCHA, alumínio, nº 10, diâmetro 10cm, cabo 35,5cm, capacidade aproximada de 250ml.	Unidade	2	R\$ 21,75	R\$ 43,50
44	GARRAFÃO TÉRMICO, material atóxico e resistente, bocal removível, rolha dosadora, capacidade 5 litros.	Unidade	2	R\$ 49,75	R\$ 99,50
45	JARRA PLÁSTICA com tampa, capacidade aproximada de 4 litros.	Unidade	4	R\$ 18,95	R\$ 75,80
46	PANELA DE PRESSÃO de alumínio, com capacidade mínima para 07 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 22,5 cm; altura mínima de 24,0 cm; asa de baquelite; -cabo de baquelite; e suas condições deverão estar de acordo com a- norma nbr-118	Unidade	2	R\$ 333,95	R\$ 667,90
47	RODO com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Unidade	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
48	RODINHO PARA PIA, de plástico, com tamanho aprox. de 21x15x3cm.	Unidade	4	R\$ 5,99	R\$ 23,96
49	FACA DE CORTE 7", lâmina em aço inoxidável, cabo de polietileno - 18 cm aprox.	Unidade	4	R\$ 13,85	R\$ 55,40
50	PALITO DE DENTE roliços de madeira, caixa com 100 unidades.	Caixa	50	R\$ 0,79	R\$ 39,50
TOTAL GERAL					R\$ 21.464,01

Tomada de preço Material de Limpeza e Cozinha – Corpo de Bombeiros Porto União

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, com cloro ativo, frasco de 1000ml.	Unidade	350	2.95	
2	DESINFETANTE pinho com tecnologia "antiodor". frasco 500ml.	Unidade	600	3.15	
3	DETERGENTE LÍQUIDO biodegradável fragância "Clear Care", frasco 500ml.	Unidade	300	1.75	
4	SABONTE LÍQUIDO, frasco 05 Litros. Especificação técnica: sabonete líquido – neutro; antisséptico.	Unidade	20	29.85	
5	VASSOURA de pêlo sintético com cabo de metal tamanho grande 60cm	Unidade	20	18.95	
6	VASSOURINHA para vaso sanitário, com suporte.	Unidade	10	9.95	
7	VASSOURA domestica com cerdas de nylon com cabo de metal, tipo "noviça".	Unidade	30	12.95	
8	COPO DESCARTÁVEL para água, branco, capacidade 200ml, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, com 100 unidades cada. Caixa com 2.500 unidades.	Caixa	4	89.20	
9	SABÃO EM PÓ com multienzimas de limpeza, 01Kg	Caixa	100	8.95	
10	TOALHA com a composição em 100% Algodão e medida de aproximadamente 45cmX69cm.	Unidade	50	8.95	
11	PANO DE PRATO, confeccionado em 100% Agodão, com borda, dimensões (40x75cm).	Unidade	50	5.95	
12	FÓSFORO, palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada.	Unidade	50	3.95	
13	PAPEL ALUMÍNIO em rolo medindo 45 cm de largura e 7,5 m de comprimento, embalado em caixa de papelão.	Unidade	15	5.35	
14	PAPEL FILME de plástico transparente em rolo, dimensões (50cmX300m)	Unidade	4	64.90	
15	GUARDANAPO DE PAPEL 22x23 cm embalagem c/ 50und, papel absorvente, folha simples, cor branca, 100% folhas naturais com 4 dobras.	Pacote	150	1.45	



16	SACO PLÁSTICO para freezer, capacidade 7kg, bobina com 50 unidades.	Bobina	30		
17	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 500 METROS (M) – PACOTES COM 8 UNIDADES. Especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples, 100 por cento fibras naturais; acabamento picotado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura. <i>200mts</i>	Pacote	100		
18	SACO PARA LIXO 100 LITROS (L) – PACOTES COM 100 UNIDADES. Especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 100 litros (1050mm x 750mm x 0,12mm de espessura)	Pacote	30	47.60	
19	SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS – PACOTE COM 5 UNIDADES. Especificação técnica: sabão - em barra; neutro.	Pacotes	10	6.95	
20	LIMPADOR MULTIUSO - 500 MILILITROS (ML). Especificação técnica: limpador instantâneo - multiuso; líquido; fragrância neutra.	Unidade	50	5.95	
21	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS – FARDOS COM 1250 FOLHAS. Especificação técnica: toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade; <i>1000 Folhas</i>	Fardo	200	14.95	
22	LÃ DE AÇO. pacotes com 8 (oito) unidades. Especificação técnica: lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas.	Pacote	100	1.95	
23	CERA LÍQUIDA INCOLOR. Auto-brilho; incolor; para pisos; especial de alto teor acrílico, com carnauba, emulsão de polietileno, dispersante acrílico, metalizada, plastificante, conservante formol, água.	Unidade	20	8.95	
24	LUSTRA MÓVEL DE 500ML. Composição: à base de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, solventes, alifáticos, perfume e água.	Unidade	15	10.95	
25	ESPONJA DE AÇO INOX. Esponja de aço inox multiuso, limpeza pesada	Unidade	100	3,35	
26	DESENGORDURANTE 500ml. solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sujeiras, riscos de lápis. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, sequestrante, essência e água.	Unidade	100	10.75	



27	ÁLCOOL 70 % 1000 mL - Álcool etílico hidratado 70 % incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado.	Unidade	40	6.95	
28	ÁLCOOL 96% 1000 mL - Álcool etílico hidratado 96%, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 mL que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plastica contendo dados de rotulagem.	Unidade	40	6.70	
29	PEDRA SANITÁRIA (25 G.) Detalhada: pedra sanitária a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. embalada em caixa que contem uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante	Unidade	200	1.45	
30	AMACIANTE PARA ROUPA: principio ativo cloreto de diestearil dietil amonio; composição basica quaternario de amonio; corante e outras substâncias quimicas permitidas; teor de nao volateis basico: 2,0% minimo; teor de ativos cationico basico: 1,8% minimo; composição aromatica variada; acondicionamento em frasco plastico com 2 litros	Unidade	20	6.95	
31	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA. 100% natural, com forro, formato anatômico, com cano longo, revestimento interno em 100% algodão flocado perfeita sensibilidade tátil e durável.tamanho m. embalagem contendo um par de luvas.	Unidade	20	4.95	
32	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. Touca confeccionada em não tecido tipo descartável ajustável a qualquer tipo de cabeça com elástico confortável em todo perímetro da touca cor branca caixa com 100 unidades. Com padrão de qualidade igual ou superior a MED PLUS.	Unidade	10	11.90	
33	BANDEJA EM AÇO INOX – Média 29 X 42cm	Unidade	4	61.95	
34	AVENTAL EMBORRACHADO. Avental emborrachado, tamanho 60CM X 95CM, grande.	Unidade	15	25.90	
35	TOALHA DE MESA - em algodão, com acabamento, medindo 3,00 x1,50m, no formato retangular, na cor bege.	Unidade	4	79.80	
36	COPO DE VIDRO, capacidade de 300ML.	Unidade	50	5.30	



37	FACA DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 2,0 mm, com serra.	Unidade	50	33.90	
38	GARFO DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 1,5mm.	Unidade	50	33.90	
39	COLHER DE SOBREMESA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para sobremesa, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 14cm.	Unidade	20	2.90	
40	COLHER DE SOPA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para refeição, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19cm.	Unidade	20	2.95	
41	COLHER LONGA, para suco, de inox, comprimento aprox. de 30 cm.	Unidade	2	8.95	
42	CONCHA ALUMÍNIO, Nº 08, diâmetro 8cm, cabo 20cm, capacidade aproximada de 100ml.	Unidade	2	13.90	
43	CONCHA, alumínio, nº 10, diâmetro 10cm, cabo 35,5cm, capacidade aproximada de 250ml.	Unidade	2	22.90	
44	GARRAFÃO TÉRMICO, material atóxico e resistente, bocal removível, rolha dosadora, capacidade 5 litros.	Unidade	2	49.95	
45	JARRA PLÁSTICA com tampa, capacidade aproximada de 4 litros.	Unidade	4	18.95	
46	PENELA DE PRESSÃO de alumínio, com capacidade mínima para 07 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 22,5 cm; altura mínima de 24,0 cm; asa de baquelite; -cabo de baquelite; e suas condições deverão estar de acordo com a- norma nbr-118	Unidade	2	335,00	
47	RODO com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Unidade	10	19.90	
48	RODINHO PARA PIA, de plástico, com tamanho aprox. de 21x15x3cm.	Unidade	4	9.30	
49	FACA DE CORTE 7", lâmina em aço inoxidável, cabo de polietileno - 18 cm Aprox.	Unidade	4	13.90	
50	PALITO DE DENTE roliços de madeira, caixa com 100 unidades.	Caixa	50	2.20	
TOTAL GERAL					



82.128.182/0001-45

Supermercado Dukelli Ltda

Avenida: João Pessoa, 1377 - Centro
CEP 89.400-000 - Porto União - SC

Planilha1

Tomada de preço Material de Limpeza e Cozinha - Corpo de Bombeiros Porto União



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, com cloro ativo, frasco de 1000ml.	Unidade	350	980	
2	DESINFETANTE pinho com tecnologia "antiodor", frasco 500ml.	Unidade	600	948	
3	DETERGENTE LÍQUIDO biodegradável fragância "Clear Care", frasco 500ml.	Unidade	300	189	
4	SABONTE LÍQUIDO, frasco 05 Litros. Especificação técnica: sabonete líquido - neutro; antisséptico.	Unidade	20	-	
5	VASSOURA de pêlo sintético com cabo de metal tamanho grande 60cm	Unidade	20	12,90	
6	VASSOURINHA para vaso sanitário, com suporte.	Unidade	10	11,98	
7	VASSOURA domestica com cerdas de nylon com cabo de metal, tipo "noviça".	Unidade	30	9,90	
8	COPO DESCARTÁVEL para água, branco, capacidade 200ml, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, com 100 unidades cada. Caixa com 2.500 unidades.	Caixa	4	99,00	
9	SABÃO EM PÓ com multienzimas de limpeza, 01Kg	Caixa	100	7,99	
10	TOALHA com a composição em 100% Algodão e medida de aproximadamente 45cmX69cm.	Unidade	50	9,90	
11	PANO DE PRATO, confeccionado em 100% Agodão, com borda, dimensões (40x75cm).	Unidade	50	6,90	
12	FÓSFORO, palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada.	Unidade	50	3,99	
13	PAPEL ALUMÍNIO em rolo medindo 45 cm de largura e 7,5 m de comprimento, embalado em caixa de papelão.	Unidade	15	8,90	
14	PAPEL FILME de plástico transparente em rolo, dimensões (50cmX300m)	Unidade	4	-	
15	GUARDANAPO DE PAPEL 22x23 cm embalagem c/ 50und, papel absorvente, folha simples, cor branca, 100% folhas naturais com 4 dobras.	Pacote	150	1,15	

16	SACO PLÁSTICO para freezer, capacidade 7kg, bobina com 50 unidades.	Bobina	30		
17	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 500 METROS (M) – PACOTES COM 8 UNIDADES. Especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples, 100 por cento fibras naturais; acabamento picotado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura.	Pacote	100	1	
18	SACO PARA LIXO 100 LITROS (L) – PACOTES COM 100 UNIDADES. Especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 100 litros (1050mm x 750mm x 0,12mm de espessura)	Pacote	30	-	
19	SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS – PACOTE COM 5 UNIDADES. Especificação técnica: sabão - em barra; neutro.	Pacotes	10	799	
20	LIMPADOR MULTIUSO - 500 MILILITROS (ML). Especificação técnica: limpador instantâneo - multiuso; líquido; fragrância neutra.	Unidade	50	499	
21	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS – FARDOS COM 1250 FOLHAS. Especificação técnica: toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade;	Fardo	200	-	
22	LÃ DE AÇO. pacotes com 8 (oito) unidades. Especificação técnica: lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas.	Pacote	100	180	
23	CERA LÍQUIDA INCOLOR. Auto-brilho; incolor; para pisos; especial de alto teor acrílico, com carnauba, emulsão de polietileno, dispersante acrílico, metalizada, plastificante, conservante formol, água.	Unidade	20	998	
24	LUSTRA MÓVEL DE 500ML. Composição: à base de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, solventes, alifáticos, perfume e água.	Unidade	15	-	
25	ESPONJA DE AÇO INOX. Esponja de aço inox multiuso, limpeza pesada	Unidade	100	215	
26	DESENGORDURANTE 500ml. solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sujeiras, riscos de lápis. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, sequestrante, essência e água.	Unidade	100	898	



27	ÁLCOOL 70 % 1000 mL - Álcool etílico hidtatado 70 % incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado.	Unidade	40	899	
28	ÁLCOOL 96% 1000 mL - Álcool etílico hidratado 96%, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 mL que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plastica contendo dados de rotulagem. 99,87.	Unidade	40	799	
29	PEDRA SANITÁRIA (25 G.) Detalhada: pedra sanitária a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. embalada em caixa que contem uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante	Unidade	200	744	
30	AMACIANTE PARA ROUPA: principio ativo cloreto de diestearil dietil amonio; composição basica quaternario de amonio; corante e outras substâncias quimicas permitidas; teor de nao volateis basico: 2,0% minimo; teor de ativos cationico basico: 1,8% minimo; composição aromatica variada; acondicionamento em frasco plastico com 2 litros	Unidade	20	698	
31	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA. 100% natural, com forro, formato anatômico, com cano longo, revestimento interno em 100% algodão flocado perfeita sensibilidade tátil e durável.tamanho m. embalagem contendo um par de luvas.	Unidade	20	—	
32	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. Touca confeccionada em não tecido tipo descartável ajustável a qualquer tipo de cabeça com elástico confortável em todo perímetro da touca cor branca caixa com 100 unidades. Com padrão de qualidade igual ou superior a MED PLUS.	Unidade	10	16,0	
33	BANDEJA EM AÇO INOX – Média 29 X 42cm	Unidade	4	—	
34	AVENTAL EMBORRACHADO. Avental emborrachado, tamanho 60CM X 95CM, grande.	Unidade	15	—	
35	TOALHA DE MESA - em algodão, com acabamento, medindo 3,00 x1,50m, no formato retangular, na cor bege.	Unidade	4	—	
36	COPO DE VIDRO, capacidade de 300ML.	Unidade	50	—	



[Handwritten signature]

37	FACA DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 2,0 mm, com serra.	Unidade	50	/	
38	GARFO DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 1,5mm.	Unidade	50	/	
39	COLHER DE SOBREMESA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para sobremesa, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 14cm.	Unidade	20	/	
40	COLHER DE SOPA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para refeição, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19cm.	Unidade	20	/	
41	COLHER LONGA, para suco, de inox, comprimento aprox. de 30 cm.	Unidade	2	/	
42	CONCHA ALUMÍNIO, Nº 08, diâmetro 8cm, cabo 20cm, capacidade aproximada de 100ml.	Unidade	2	/	
43	CONCHA, alumínio, nº 10, diâmetro 10cm, cabo 35,5cm, capacidade aproximada de 250ml.	Unidade	2	/	
44	GARRAFÃO TÉRMICO, material atóxico e resistente, bocal removível, rolha dosadora, capacidade 5 litros.	Unidade	2	/	
45	JARRA PLÁSTICA com tampa, capacidade aproximada de 4 litros.	Unidade	4	/	
46	PENELA DE PRESSÃO de alumínio, com capacidade mínima para 07 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 22,5 cm; altura mínima de 24,0 cm; asa de baquelite; -cabo de baquelite; e suas condições deverão estar de acordo com a- norma nbr-118	Unidade	2	/	
47	RODO com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Unidade	10		980
48	RODINHO PARA PIA, de plástico, com tamanho aprox. de 21x15x3cm.	Unidade	4		599
49	FACA DE CORTE 7", lâmina em aço inoxidável, cabo de polietileno - 18 cm Aprox.	Unidade	4	/	
50	PALITO DE DENTE roliços de madeira, caixa com 100 unidades.	Caixa	50		019
TOTAL GERAL					



04.04.19 

82.128.182/0001-45

Supermercado Dukelli Ltda

Avenida João Pessoa, 1377 - Centro
CEP 400-000 - Porto União - SC

Tomada de preço Material de Limpeza e Cozinha – Corpo de Bombeiros Porto União



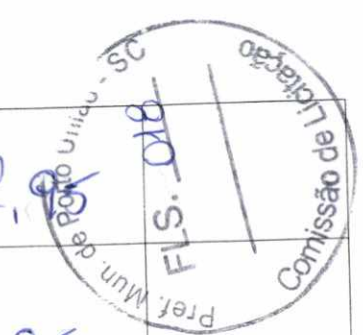
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, com cloro ativo, frasco de 1000ml.	Unidade	350	2,95	
2	DESINFETANTE pinho com tecnologia "antiodor", frasco 500ml.	Unidade	600	2,95	
3	DETERGENTE LÍQUIDO biodegradável fragância "Clear Care", frasco 500ml.	Unidade	300	1,05	
4	SABONTE LÍQUIDO, frasco 05 Litros. Especificação técnica: sabonete líquido - neutro; antisséptico.	Unidade	20	29,55	
5	VASSOURA de pêlo sintético com cabo de metal tamanho grande 60cm	Unidade	20	18,95	
6	VASSOURINHA para vaso sanitário, com suporte.	Unidade	10	19,25	
7	VASSOURA domestica com cerdas de nylon com cabo de metal, tipo "noviça".	Unidade	30	10,25	
8	COPO DESCARTÁVEL para água, branco, capacidade 200ml, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, com 100 unidades cada. Caixa com 2.500 unidades.	Caixa	4	93,75	
9	SABÃO EM PÓ com multienzimas de limpeza, 01Kg	Caixa	100	875	
10	TOALHA com a composição em 100% Algodão e medida de aproximadamente 45cmX69cm.	Unidade	50	9,75	
11	PANO DE PRATO, confeccionado em 100% Agodão, com borda, dimensões (40x75cm).	Unidade	50	4,99	
12	FÓSFORO, palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada.	Unidade	50	3,95	
13	PAPEL ALUMÍNIO em rolo medindo 45 cm de largura e 7,5 m de comprimento, embalado em caixa de papelão.	Unidade	15	6,99	
14	PAPEL FILME de plástico transparente em rolo, dimensões (50cmX300m)	Unidade	4	60,75	
15	GUARDANAPO DE PAPEL 22x23 cm embalagem c/ 50und, papel absorvente, folha simples, cor branca, 100% folhas naturais com 4 dobras.	Pacote	150	2,25	

16	SACO PLÁSTICO para freezer, capacidade 7kg, bobina com 50 unidades.	Bobina	30	7,99	
17	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 500 METROS (M) – PACOTES COM 8 UNIDADES. Especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples, 100 por cento fibras naturais; acabamento picotado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura.	Pacote	100	45,90	300m
18	SACO PARA LIXO 100 LITROS (L) – PACOTES COM 100 UNIDADES. Especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 100 litros (1050mm x 750mm x 0,12mm de espessura) <i>com 10 unidades</i>	Pacote	30	52,50	
19	SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS – PACOTE COM 5 UNIDADES. Especificação técnica: sabão - em barra; neutro.	Pacotes	10	6,99	
20	LIMPADOR MULTIUSO - 500 MILILITROS (ML). Especificação técnica: limpador instantâneo - multiuso; líquido; fragrância neutra.	Unidade	50	3,95	
21	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS – FARDOS COM 1250 FOLHAS. Especificação técnica: toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade;	Fardo	200	13,99	
22	LÃ DE AÇO. pacotes com 8 (oito) unidades. Especificação técnica: lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas.	Pacote	100	1,99	
23	CERA LÍQUIDA INCOLOR. Auto-brilho; incolor; para pisos; especial de alto teor acrílico, com carnauba, emulsão de polietileno, dispersante acrílico, metalizada, plastificante, conservante formol, água.	Unidade	20	8,95	
24	LUSTRA MÓVEL DE 500ML. Composição: à base de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, solventes, alifáticos, perfume e água.	Unidade	15	13,65	
25	ESPONJA DE AÇO INOX. Esponja de aço inox multiuso, limpeza pesada	Unidade	100	2,95	
26	DESENGORDURANTE 500ml. solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sujeiras, riscos de lápis. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, sequestrante, essência e água.	Unidade	100	9,95	



TOA 285-364/0001-197
 JACKSON ALACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP
 RUA RAULINHO COSTA MINTO, 259
 CEP 84600-000
 UNIAO DA VITORIA - PR

27	ÁLCOOL 70 % 1000 mL - Álcool etílico hidratado 70 % incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado.	Unidade	40	7,99
28	ÁLCOOL 96% 1000 mL - Álcool etílico hidratado 96%, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 mL que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem. 99%	Unidade	40	7,95
29	PEDRA SANITÁRIA (25 G.) Detalhada: pedra sanitária a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. embalada em caixa que contem uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante	Unidade	200	3,99
30	AMACIANTE PARA ROUPA: principio ativo cloreto de diestearil dietil amonio; composição basica quaternario de amonio; corante e outras substâncias quimicas permitidas; teor de nao volateis basico: 2,0% minimo; teor de ativos cationico basico: 1,8% minimo; composição aromatica variada; acondicionamento em frasco plastico com 2 litros	Unidade	20	6,99
31	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA. 100% natural, com forro, formato anatômico, com cano longo, revestimento interno em 100% algodão flocado perfeita sensibilidade tátil e durável. tamanho m. embalagem contendo um par de luvas.	Unidade	20	5,85
32	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. Touca confeccionada em não tecido tipo descartável ajustável a qualquer tipo de cabeça com elástico confortável em todo perímetro da touca cor branca caixa com 100 unidades. Com padrão de qualidade igual ou superior a MED PLUS.	Unidade	10	13,99
33	BANDEJA EM AÇO INOX – Média 29 X 42cm	Unidade	4	6,75
34	AVENTAL EMBORRACHADO. Avental emborrachado, tamanho 60CM X 95CM, grande.	Unidade	15	25,70
35	TOALHA DE MESA - em algodão, com acabamento, medindo 3,00 x1,50m, no formato retangular, na cor bege.	Unidade	4	78,50
36	COPO DE VIDRO, capacidade de 300ML.	Unidade	50	4,95



04.283.864/0001-197
 LACOM ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP
 RUA RAYUNER COSTA PINTO, 259
 CEP 84600-000
 UNIÃO DA VITÓRIA - PR

37	FACA DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 2,0 mm, com serra.	Unidade	50	
38	GARFO DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 1,5mm.	Unidade	50	
39	COLHER DE SOBREMESA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para sobremesa, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 14cm.	Unidade	20	
40	COLHER DE SOPA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para refeição, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19cm.	Unidade	20	
41	COLHER LONGA, para suco, de inox, comprimento aprox. de 30 cm.	Unidade	2	
42	CONCHA ALUMÍNIO, Nº 08, diâmetro 8cm, cabo 20cm, capacidade aproximada de 100ml.	Unidade	2	
43	CONCHA, alumínio, nº 10, diâmetro 10cm, cabo 35,5cm, capacidade aproximada de 250ml.	Unidade	2	
44	GARRAFÃO TÉRMICO, material atóxico e resistente, bocal removível, rolha dosadora, capacidade 5 litros.	Unidade	2	
45	JARRA PLÁSTICA com tampa, capacidade aproximada de 4 litros.	Unidade	4	
46	PENELA DE PRESSÃO de alumínio, com capacidade mínima para 07 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 22,5 cm; altura mínima de 24,0 cm; asa de baquelite; -cabo de baquelite; e suas condições deverão estar de acordo com a- norma nbr-118	Unidade	2	
47	RODO com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Unidade	10	
48	RODINHO PARA PIA, de plástico, com tamanho aprox. de 21x15x3cm.	Unidade	4	
49	FACA DE CORTE 7", lâmina em aço inoxidável, cabo de polietileno - 18 cm Aprox.	Unidade	4	
50	PALITO DE DENTE roliços de madeira, caixa com 100 unidades.	Caixa	50	
TOTAL GERAL				



3,95
 3,90
 2,95
 2,90
 8,90
 13,85
 21,75
 49,75
 18,95
 333,95
 14,55
 8,95
 13,85
 2,45

04.283.864/0001-19

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

RUA RANUNFO COSTA PINTO, 259

CEP 84600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

ORÇAMENTO 2019

AQUISIÇÃO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0210 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

ATIVIDADE 2116 CONVENIO BOMBEIRO MILITAR

modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD. 112

21.464,01

COMPLEM. 33903022 Material de Limpeza e produção de Higienização

SOMA

21.464,01

Sydol
SOFIA SYDOL CRC 014640/O

SEC.FINANÇAS

14/05/2019

+ 356,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.794.478/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1993
NOME EMPRESARIAL MERCADO KOSERA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO KOSERA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAULA FREITAS	NÚMERO 4270	COMPLEMENTO
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO mercadokosera@hotmail.com	TELEFONE (42) 3524-4489
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2019 às 16:56:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.128.182/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/1990	
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO DUKELLI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO DUKELLI		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOAO PESSOA	NÚMERO 1377	COMPLEMENTO	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2019 às 16:56:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.283.864/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2001	
NOME EMPRESARIAL JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO JACKIW		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R RANULFO COSTA PINTO	NÚMERO 259	COMPLEMENTO	
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-3045		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

^ aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/05/2019** às **16:57:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

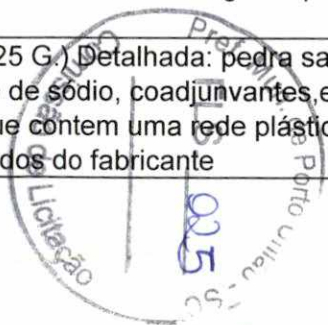


Tomada de preço Material de Limpeza e Cozinha – Corpo de Bombeiros Porto União

Corrigido

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, com cloro ativo, frasco de 1000ml.	Unidade	350	R\$ 2,80	R\$ 980,00
2	DESINFETANTE pinho com tecnologia "antiodor", frasco 500ml.	Unidade	600	R\$ 2,48	R\$ 1.488,00
3	DETERGENTE LÍQUIDO biodegradável fragância "Clear Care", frasco 500ml.	Unidade	300	R\$ 1,75	R\$ 525,00
4	SABONTE LÍQUIDO, frasco 05 Litros. Especificação técnica: sabonete líquido - neutro; antisséptico.	Unidade	20	R\$ 29,55	R\$ 591,00
5	VASSOURA de pêlo sintético com cabo de metal tamanho grande 60cm	Unidade	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
6	VASSOURINHA para vaso sanitário, com suporte.	Unidade	10	R\$ 9,95	R\$ 99,50
7	VASSOURA domestica com cerdas de nylon com cabo de metal, tipo "noviça".	Unidade	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
8	COPO DESCARTÁVEL para água, branco, capacidade 200ml, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, com 100 unidades cada. Caixa com 2.500 unidades.	Caixa	4	R\$ 89,20	R\$ 356,80
9	SABÃO EM PÓ com multienzimas de limpeza, 01Kg	Caixa	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
10	TOALHA com a composição em 100% Algodão e medida de aproximadamente 45cmX69cm.	Unidade	50	R\$ 8,95	R\$ 447,50
11	PANO DE PRATO, confeccionado em 100% Agodão, com borda, dimensões (40x75cm).	Unidade	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
12	FÓSFORO, palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada.	Unidade	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
13	PAPEL ALUMÍNIO em rolo medindo 45 cm de largura e 7,5 m de comprimento, embalado em caixa de papelão.	Unidade	15	R\$ 5,32	R\$ 79,80
14	PAPEL FILME de plástico transparente em rolo, dimensões (50cmX300m)	Unidade	4	R\$ 60,75	R\$ 243,00
15	GUARDANAPO DE PAPEL 22x23 cm embalagem c/ 50und, papel absorvente, folha simples, cor branca, 100% folhas naturais com 4 dobras.	Pacote	150	R\$ 1,45	R\$ 217,50
16	SACO PLÁSTICO para freezer, capacidade 7kg, bobina com 50 unidades.	Bobina	30	R\$ 4,95	R\$ 148,50
17	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 500 METROS (M) – PACOTES COM 8 UNIDADES. Especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples, 100 por cento fibras naturais; acabamento picotado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura.	Pacote	100	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00

18	SACO PARA LIXO 100 LITROS (L) – PACOTES M 100 UNIDADES . Especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 100 litros (1050mm x 750mm x 0,12mm de espessura)	Pacote	30	R\$ 47,60	R\$ 1.428,00
19	SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS – PACOTE COM 5 UNIDADES. Especificação técnica: sabão - em barra; neutro.	Pacotes	10	R\$ 6,95	R\$ 69,50
20	LIMPADOR MULTIUSO - 500 MILILITROS (ML). Especificação técnica: limpador instantâneo - multiuso; líquido; fragrância neutra.	Unidade	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
21	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS – FARDOS COM 1250 FOLHAS . Especificação técnica: toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade;	Fardo	200	R\$ 13,99	R\$ 2.798,00
22	LÃ DE AÇO. pacotes com 8 (oito) unidades. Especificação técnica: lã de aço biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas.	Pacote	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
23	CERA LÍQUIDA INCOLOR. Auto-brilho: incolor; para pisos, especial de alto teor acrílico, com carnauba, emulsão de polietileno, dispersante acrílico, metalizada, plastificante, conservante formol, água.	Unidade	20	R\$ 8,95	R\$ 179,00
24	LUSTRA MÓVEL DE 500ML. Composição: à base de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, solventes, alifáticos, perfume e água.	Unidade	15	R\$ 10,95	R\$ 164,25
25	ESPONJA DE AÇO INOX. Esponja de aço inox multiuso, limpeza pesada	Unidade	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
26	DESENGORDURANTE 500ml. solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sujeiras, riscos de lápis. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, sequestrante, essência e água.	Unidade	100	R\$ 8,98	R\$ 898,00
27	ÁLCOOL 70 % 1000 mL - Álcool etílico hidratado 70 % incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado.	Unidade	40	R\$ 6,95	R\$ 278,00
28	ÁLCOOL 96% 1000 mL - Álcool etílico hidratado 96%, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 mL que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem.	Unidade	40	R\$ 6,70	R\$ 268,00
29	PEDRA SANITÁRIA (25 G.) Detalhada: pedra sanitária a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. embalada em caixa que contém uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante	Unidade	200	R\$ 1,45	R\$ 290,00



30	AMACIANTE PARA ROUPA: principio ativo cloreto de estearil dietil amonio; composição basica quaternario de amonio; corante e outras substâncias quimicas permitidas; teor de nao volateis basico: 2,0% minimo; teor de ativos cationico basico: 1,8% minimo; composição aromatica variada; acondicionamento em frasco plastico com 2 litros	Unidade	20	R\$ 6,95	R\$ 139,00
31	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA. 100% natural, com forro, formato anatômico, com cano longo, revestimento interno em 100% algodão flocado perfeita sensibilidade tátil e durável.tamanho m. embalagem contendo um par de luvas.	Unidade	20	R\$ 4,95	R\$ 99,00
32	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. Touca confeccionada em não tecido tipo descartável ajustável a qualquer tipo de cabeça com elástico confortável em todo perímetro da touca cor branca caixa com 100 unidades. Com padrão de qualidade igual ou superior a MED PLUS.	Unidade	10	R\$ 11,99	R\$ 119,90
33	BANDEJA EM AÇO INOX – Média 29 X 42cm	Unidade	4	R\$ 61,75	R\$ 247,00
34	AVENTAL EMBORRACHADO Avental emborrachado, tamanho 60CM X 95CM, grande.	Unidade	15	R\$ 25,70	R\$ 385,50
35	TOALHA DE MESA - em algodão, com acabamento, medindo 3,00 x1,50m, no formato retangular, na cor bege.	Unidade	4	R\$ 78,50	R\$ 314,00
36	COPO DE VIDRO, capacidade de 300ML.	Unidade	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50
37	FACA DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 2,0 mm, com serra.	Unidade	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
38	GARFO DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 1,5mm.	Unidade	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
39	COLHER DE SOBREMESA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para sobremesa, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 14cm.	Unidade	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
40	COLHER DE SOPA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio pararefeição, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19cm.	Unidade	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
41	COLHER LONGA, para suco, de inox, comprimento aprox. de 30 cm.	Unidade	2	R\$ 8,90	R\$ 17,80
42	CONCHA ALUMÍNIO, Nº 08, diâmetro 8cm, cabo 20cm, capacidade aproximada de 100ml.	Unidade	2	R\$ 13,85	R\$ 27,70
43	CONCHA, alumínio, nº 10, diâmetro 10cm, cabo 35,5cm, capacidade aproximada de 250ml.	Unidade	2	R\$ 21,75	R\$ 43,50
44	GARRAFÃO TÉRMICO, material atóxico e resistente, bocal removível, rolha dosadora, capacidade 5 litros.	Unidade	2	R\$ 49,75	R\$ 99,50
45	JARRA PLÁSTICA com tampa, capacidade aproximada de 4 litros.	Unidade	4	R\$ 18,95	R\$ 75,80
46	PANELA DE PRESSÃO de alumínio, com capacidade mínima para 07 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 22,5 cm; altura mínima de 24,0 cm; asa de baquelite; -cabo de baquelite; e suas condições deverão estar de acordo com a- norma nbr-118	Unidade	2	R\$ 333,95	R\$ 667,90

47	RODO com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Unidade	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
48	RODINHO PARA PIA, de plástico, com tamanho aprox. de 21x15x3cm.	Unidade	4	R\$ 5,99	R\$ 23,96
49	FACA DE CORTE 7", lâmina em aço inoxidável, cabo de polietileno - 18 cm aprox.	Unidade	4	R\$ 13,85	R\$ 55,40
50	PALITO DE DENTE roliços de madeira, caixa com 100 unidades.	Caixa	50	R\$ 0,79	R\$ 39,50
TOTAL GERAL					R\$ 21.820,81





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª RBM / 9º BBM
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício Nr-721-2019-9BBM-3CBM

Porto União, 21 de maio de 2019

Senhor Prefeito,

Venho através deste, retificar o ofício 721-2019, onde na tabela de menor preço não apresenta nenhum valor no item 08 (oito), solicito a retificação para que o preço unitário passe a ser de R\$ 89,20 (Oitenta e nove reais, vinte centavos) e automaticamente o valor quantitativo deste produto passa a ser de R\$ 356,80 (Trezentos e cinquenta e seis reais, oitenta centavos), passando também o valor total deste processo licitatório a ser de R 21.820,81 (Vinte e um mil, oitocentos e vinte reais, oitenta e um centavos). Outrossim informo-vos que a entrega dos produtos deverá ser no endereço do quartel de bombeiros de Porto União, conforme a necessidade. Solicitamos amostra dos produtos no dia da Licitação.

Aproveito a oportunidade para externar os mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



JEFERSON LUIZ MARCHAK - 3º Sgt BM
Chefe do B4 da 3ª/9º BBM



Ao Excelentíssimo Senhor
Eliseu Mibach
DD Prefeito Municipal
Porto União - SC



Porto União - 22-mai-2019-16:23-012273-1

PROTOCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 0/2019**

PREGÃO PRESENCIAL 0/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ASSEPSIA.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2019

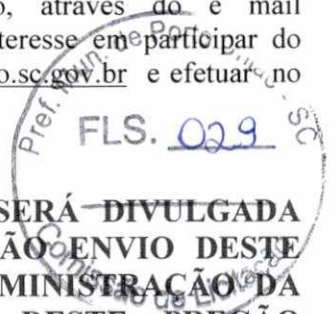
Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar, no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações

*União etc.
minuta formalmente
em ordem.
PU- 20.05.19.
Juliana H. Posenatto
74719022364*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

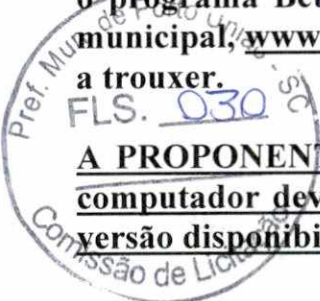
- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0/2019**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0/2019**

01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 0**/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 09:00 horas do dia ** de fevereiro de 2019, iniciando-se a sessão pública às 09:15 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ASSEPSIA*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

2.2. Encerrada a fase de lances os proponentes deverão apresentar amostras dos itens constantes do *Termo de Referência*, em até 05 (cinco) dias úteis após ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação das AMOSTRAS estão descritas no *Termo de Referência*.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte**. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

3.1.4 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.2.5 – Impedidos ou suspensos de licitar em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 02 – Documentação

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), **a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

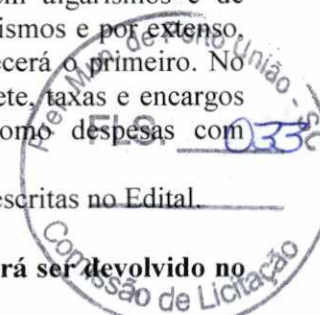
A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- f) Citar marca do produto cotado.
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
 - * de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTES EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.**

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.1 – O Corpo de Bombeiros Militar efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

09.2 - Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União na Avenida João Pessoa, nº 1270, Centro, Porto União – SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, em horário a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

09.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 horas.

09.4 - Os produtos deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 112

Complemento 33903022 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

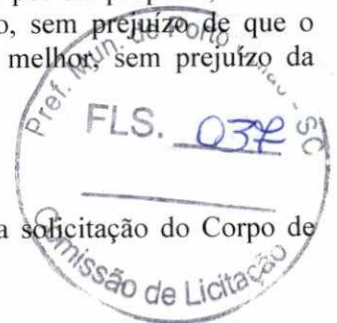
15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, conforme a solicitação do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta do Contrato.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), ** de ***** de 2019.

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0**/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0**/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ASSEPSIA.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, com cloro ativo, frasco de 1000ml.	Unidade	350	R\$ 2,80	R\$ 980,00
2	DESINFETANTE pinho com tecnologia “antiodor”, frasco 500ml.	Unidade	600	R\$ 2,48	R\$ 1.488,00
3	DETERGENTE LÍQUIDO biodegradável fragância “Clear Care”, frasco 500ml.	Unidade	300	R\$ 1,75	R\$ 525,00
4	SABONTE LÍQUIDO, frasco 05 Litros. Especificação técnica: sabonete líquido – neutro; antisséptico.	Unidade	20	R\$ 29,55	R\$ 591,00
5	VASSOURA de pêlo sintético com cabo de metal tamanho grande 60cm	Unidade	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
6	VASSOURINHA para vaso sanitário, com suporte.	Unidade	10	R\$ 9,95	R\$ 99,50
7	VASSOURA domestica com cerdas de nylon com cabo de metal, tipo “noviça”.	Unidade	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
8	COPO DESCARTÁVEL para água, branco, capacidade 200ml, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, com 100 unidades cada. Caixa com 2.500 unidades.	Caixa	4	89,20	R\$ 356,80
9	SABÃO EM PÓ com multienzimas de limpeza, 01Kg	Caixa	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10	TOALHA com a composição em 100% Algodão e medida de aproximadamente 45cmX69cm.	Unidade	50	R\$ 8,95	R\$ 447,50
11	PANO DE PRATO, confeccionado em 100% Algodão, com borda, dimensões (40x75cm).	Unidade	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
12	FÓSFORO, palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada.	Unidade	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
13	PAPEL ALUMÍNIO em rolo medindo 45 cm de largura e 7,5 m de comprimento, embalado em caixa de papelão.	Unidade	15	R\$ 5,32	R\$ 79,80
14	PAPEL FILME de plástico transparente em rolo, dimensões (50cmX300m)	Unidade	4	R\$ 60,75	R\$ 243,00
15	GUARDANAPO DE PAPEL 22x23 cm embalagem c/ 50und, papel absorvente, folha simples, cor branca, 100% folhas naturais com 4 dobras.	Pacote	150	R\$ 1,45	R\$ 217,50
16	SACO PLÁSTICO para freezer, capacidade 7kg, bobina com 50 unidades.	Bobina	30	R\$ 4,95	R\$ 148,50
17	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 500 METROS (M) – PACOTES COM 8 UNIDADES. Especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples, 100 por cento fibras naturais; acabamento picotado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura.	Pacote	100	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
18	SACO PARA LIXO 100 LITROS (L) – PACOTES COM 100 UNIDADES . Especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 100 litros (1050mm x 750mm x 0,12mm de espessura)	Pacote	30	R\$ 47,60	R\$ 1.428,00
19	SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS – PACOTE COM 5 UNIDADES. Especificação técnica: sabão - em barra; neutro.	Pacotes	10	R\$ 6,95	R\$ 69,50
20	LIMPADOR MULTIUSO - 500 MILILITROS (ML). Especificação técnica: limpador instantâneo - multiuso; líquido; fragrância neutra.	Unidade	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
21	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS – FARDOS COM 1250 FOLHAS . Especificação técnica: toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade;	Fardo	200	R\$ 13,99	R\$ 2.798,00
22	LÃ DE AÇO. pacotes com 8 (oito) unidades. Especificação técnica: lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas.	Pacote	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00



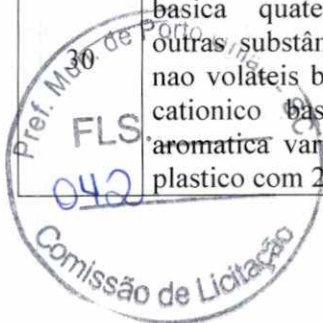


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

23	CERA LÍQUIDA INCOLOR. Auto-brilho; incolor; para pisos; especial de alto teor acrílico, com carnauba, emulsão de polietileno, dispersante acrílico, metalizada, plastificante, conservante formol, água.	Unidade	20	R\$ 8,95	R\$ 179,00
24	LUSTRA MÓVEL DE 500ML. Composição: à base de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, solventes, alifáticos, perfume e água.	Unidade	15	R\$ 10,95	R\$ 164,25
25	ESPONJA DE AÇO INOX. Esponja de aço inox multiuso, limpeza pesada	Unidade	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
26	DESENGORDURANTE 500ml. solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sujeiras, riscos de lápis. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, sequestrante, essência e água.	Unidade	100	R\$ 8,98	R\$ 898,00
27	ÁLCOOL 70 % 1000 mL - Álcool etílico hidratado 70 % incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado.	Unidade	40	R\$ 6,95	R\$ 278,00
28	ÁLCOOL 96% 1000 mL - Álcool etílico hidratado 96%, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 mL que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem.	Unidade	40	R\$ 6,70	R\$ 268,00
29	PEDRA SANITÁRIA (25 G.) Detalhada: pedra sanitária a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. embalada em caixa que contém uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante	Unidade	200	R\$ 1,45	R\$ 290,00
	AMACIANTE PARA ROUPA: princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos cationico básico: 1,8% mínimo; composição aromática variada; acondicionamento em frasco plástico com 2 litros	Unidade	20	R\$ 6,95	R\$ 139,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

31	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA. 100% natural, com forro, formato anatômico, com cano longo, revestimento interno em 100% algodão flocado perfeita sensibilidade tátil e durável.tamanho m. embalagem contendo um par de luvas.	Unidade	20	R\$ 4,95	R\$ 99,00
32	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. Touca confeccionada em não tecido tipo descartável ajustável a qualquer tipo de cabeça com elástico confortável em todo perímetro da touca cor branca caixa com 100 unidades. Com padrão de qualidade igual ou superior a MED PLUS.	Unidade	10	R\$ 11,99	R\$ 119,90
33	BANDEJA EM AÇO INOX – Média 29 X 42cm	Unidade	4	R\$ 61,75	R\$ 247,00
34	AVENTAL EMBORRACHADO. Avental emborrachado, tamanho 60CM X 95CM, grande.	Unidade	15	R\$ 25,70	R\$ 385,50
35	TOALHA DE MESA - em algodão, com acabamento, medindo 3,00 x1,50m, no formato retangular, na cor bege.	Unidade	4	R\$ 78,50	R\$ 314,00
36	COPO DE VIDRO, capacidade de 300ML.	Unidade	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50
37	FACA DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 2,0 mm, com serra.	Unidade	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
38	GARFO DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 1,5mm.	Unidade	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
39	COLHER DE SOBREMESA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para sobremesa, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 14cm.	Unidade	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
40	COLHER DE SOPA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio pararefeição, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19cm.	Unidade	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
41	COLHER LONGA, para suco, de inox, comprimento aprox. de 30 cm.	Unidade	2	R\$ 8,90	R\$ 17,80
42	CONCHA ALUMÍNIO, Nº 08, diâmetro 8cm, cabo 20cm, capacidade aproximada de 100ml.	Unidade	2	R\$ 13,85	R\$ 27,70
43	CONCHA, alumínio, nº 10, diâmetro 10cm, cabo 35,5cm, capacidade aproximada de 250ml.	Unidade	2	R\$ 21,75	R\$ 43,50
44	GARRAFAO TÉRMICO, material atóxico e resistente, bocal removível, rolha dosadora, capacidade 5 litros.	Unidade	2	R\$ 49,75	R\$ 99,50
45	JARRA PLÁSTICA com tampa, capacidade aproximada de 4 litros.	Unidade	4	R\$ 18,95	R\$ 75,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

46	PANELA DE PRESSÃO de alumínio, com capacidade mínima para 07 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 22,5 cm; altura mínima de 24,0 cm; asa de baquelite; -cabo de baquelite; e suas condições deverão estar de acordo com a- norma nbr-118	Unidade	2	R\$ 333,95	R\$ 667,90
47	RODO com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Unidade	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
48	RODINHO PARA PIA, de plástico, com tamanho aprox. de 21x15x3cm.	Unidade	4	R\$ 5,99	R\$ 23,96
49	FACA DE CORTE 7", lâmina em aço inoxidável, cabo de polietileno - 18 cm aprox.	Unidade	4	R\$ 13,85	R\$ 55,40
50	PALITO DE DENTE roliços de madeira, caixa com 100 unidades.	Caixa	50	R\$ 0,79	R\$ 39,50
VALOR TOTAL R\$ 21.820,81 (vinte e um mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos)					

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para manutenção das atividades prestadas pelo Corpo de Bombeiros Militar.

Encerrada a fase de lances os proponentes deverão apresentar amostras dos itens, constantes do *Termo de Referência*, em até 05 (cinco) dias úteis após ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação das AMOSTRAS estão descritas no *Termo de Referência*.

As amostras deverão ser encaminhadas para a sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União na Avenida João Pessoa, nº 1270, Centro, Porto União – SC, CEP 89400-000, em até 05 (cinco) dias úteis após ocorrida a sessão.

As AMOSTRAS deverão ser embaladas individualmente e identificadas com os termos: nº do pregão, nº do item a que se refere e dados do fornecedor (razão social, e mail, telefone).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n.º 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R\$

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitaportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2019 modalidade Pregão Presencial 0**/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de *****
.....que serão fornecidos conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Corpo de Bombeiros Militar efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, a CONTRATADA deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União na Avenida João Pessoa, nº 1270, Centro, Porto União – SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, em horário a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a CONTRATADA, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 horas.

PARÁGRAFO QUARTO - Os produtos deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avançadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avançadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1^a

2^a

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: Processo Licitatório 091/2019.

Pregão Presencial 065/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

Objeto: *AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ASSEPSIA.*

Valor total: R\$ 21.820,81 (vinte e um mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.o:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 112*

Complemento 33903022 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

Assim diante de tal situação, encontra-se em condições de seguir seu tramite normal.
É o parecer.

Porto União, 23 de maio de 2019.


SOFIA SYDOL
SEC. DE FINANÇAS
CRC/SC 14640/O-8



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC

Ilmo. Sr. Orlando José Schmidt

DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 001/2019).

Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 091/2019.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 065/2019.

PARECER JURÍDICO N.º 011/2019 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de produtos de limpeza e assepsia, conforme descrição constante do Termo de Referência anexo ao edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

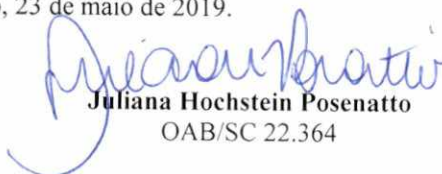
Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valor do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 23 de maio de 2019.


Juliana Hochstein Posenatto
OAB/SC 22.364





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 091/2019

PREGÃO PRESENCIAL 065/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ASSEPSIA.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.



Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

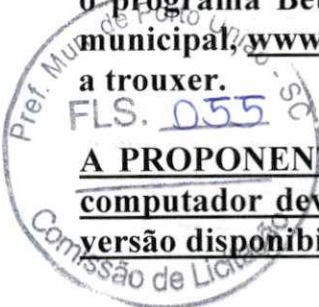
- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 091/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 091/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 09:00 horas do dia 07 de junho de 2019, iniciando-se a sessão pública as 09:15 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ASSEPSIA*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

2.2. Encerrada a fase de lances os proponentes deverão apresentar amostras dos itens constantes do *Termo de Referência*, em até 05 (cinco) dias úteis após ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação das AMOSTRAS estão descritas no *Termo de Referência*.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte**. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

3.1.4 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.2.5 – Impedidos ou suspensos de licitar em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DRH – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

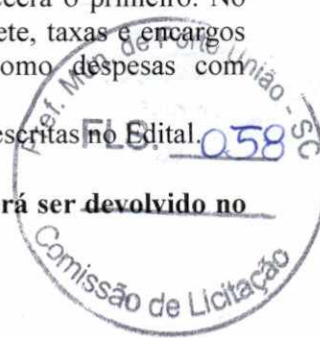
A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- Citar marca do produto cotado.
- O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
 - * de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTA EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.**

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

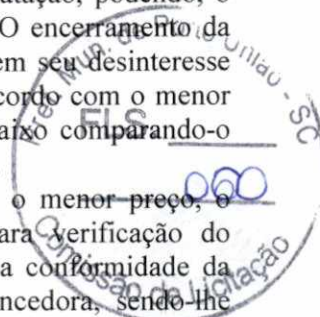
Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.1 – O Corpo de Bombeiros Militar efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

09.2 - Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União na Avenida João Pessoa, nº 1270, Centro, Porto União – SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, em horário a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

09.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 horas.

09.4 Os produtos deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

encaminhado.

- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 112

Complemento 33903022 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

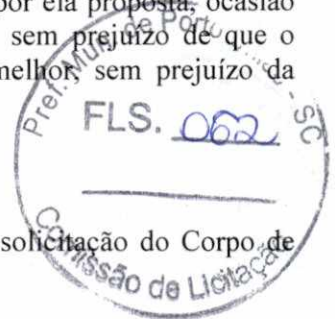
15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, conforme a solicitação do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato de direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta do Contrato.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 23 de maio de 2019.

Percy Storck
Prefeito Municipal em Exercício





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 091/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ASSEPSIA.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, com cloro ativo, frasco de 1000ml.	Unidade	350	R\$ 2,80	R\$ 980,00
2	DESINFETANTE pinho com tecnologia “antiodor”, frasco 500ml.	Unidade	600	R\$ 2,48	R\$ 1.488,00
3	DETERGENTE LÍQUIDO biodegradável fragância “Clear Care”, frasco 500ml.	Unidade	300	R\$ 1,75	R\$ 525,00
4	SABONTE LÍQUIDO, frasco 05 Litros. Especificação técnica: sabonete líquido – neutro; antisséptico.	Unidade	20	R\$ 29,55	R\$ 591,00
5	VASSOURA de pêlo sintético com cabo de metal tamanho grande 60cm	Unidade	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
6	VASSOURINHA para vaso sanitário, com suporte.	Unidade	10	R\$ 9,95	R\$ 99,50
7	VASSOURA domestica com cerdas de nylon com cabo de metal, tipo “noviça”.	Unidade	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
8	COPO DESCARTÁVEL para água, branco, capacidade 200ml, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, com 100 unidades cada. Caixa com 2.500 unidades.	Caixa	4	89,20	R\$ 356,80
9	SABÃO EM PÓ com multienzimas de limpeza, 01Kg	Caixa	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
10	TOALHA com a composição em 100% Algodão e medida de aproximadamente 45cmX69cm.	Unidade	50	R\$ 8,95	R\$ 447,50

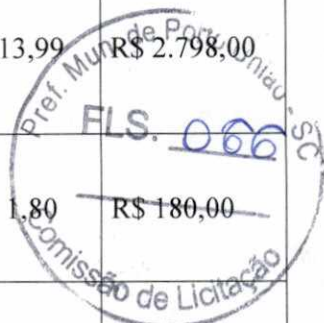


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

11	PANO DE PRATO, confeccionado em 100% Algodão, com borda, dimensões (40x75cm).	Unidade	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
12	FÓSFORO, palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada.	Unidade	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
13	PAPEL ALUMÍNIO em rolo medindo 45 cm de largura e 7,5 m de comprimento, embalado em caixa de papelão.	Unidade	15	R\$ 5,32	R\$ 79,80
14	PAPEL FILME de plástico transparente em rolo, dimensões (50cmX300m)	Unidade	4	R\$ 60,75	R\$ 243,00
15	GUARDANAPO DE PAPEL 22x23 cm embalagem c/ 50und, papel absorvente, folha simples, cor branca, 100% folhas naturais com 4 dobras.	Pacote	150	R\$ 1,45	R\$ 217,50
16	SACO PLÁSTICO para freezer, capacidade 7kg, bobina com 50 unidades.	Bobina	30	R\$ 4,95	R\$ 148,50
17	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 500 METROS (M) – PACOTES COM 8 UNIDADES. Especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples, 100 por cento fibras naturais; acabamento picotado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura.	Pacote	100	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
18	SACO PARA LIXO 100 LITROS (L) – PACOTES COM 100 UNIDADES . Especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 100 litros (1050mm x 750mm x 0,12mm de espessura)	Pacote	30	R\$ 47,60	R\$ 1.428,00
19	SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS – PACOTE COM 5 UNIDADES. Especificação técnica: sabão - em barra; neutro.	Pacotes	10	R\$ 6,95	R\$ 69,50
20	LIMPADOR MULTIUSO - 500 MILILITROS (ML). Especificação técnica: limpador instantâneo - multiuso; líquido; fragrância neutra.	Unidade	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
21	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS – FARDOS COM 1250 FOLHAS . Especificação técnica: toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade;	Fardo	200	R\$ 13,99	R\$ 2.798,00
22	LÃ DE AÇO. pacotes com 8 (oito) unidades. Especificação técnica: lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas.	Pacote	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
23	CERA LÍQUIDA INCOLOR. Auto-brilho; incolor; para pisos; especial de alto teor acrílico, com carnauba, emulsão de polietileno, dispersante acrílico, metalizada, plastificante, conservante formol, água.	Unidade	20	R\$ 8,95	R\$ 179,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

24	LUSTRA MÓVEL DE 500ML. Composição: à base de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, solventes, alifáticos, perfume e água.	Unidade	15	R\$ 10,95	R\$ 164,25
25	ESPONJA DE AÇO INOX. Esponja de aço inox multiuso, limpeza pesada	Unidade	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
26	DESENGORDURANTE 500ml. solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sujeiras, riscos de lápis. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, sequestrante, essência e água.	Unidade	100	R\$ 8,98	R\$ 898,00
27	ÁLCOOL 70 % 1000 mL - Álcool etílico hidratado 70 % incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado.	Unidade	40	R\$ 6,95	R\$ 278,00
28	ÁLCOOL 96% 1000 mL - Álcool etílico hidratado 96%, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 mL que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem.	Unidade	40	R\$ 6,70	R\$ 268,00
29	PEDRA SANITÁRIA (25 G.) Detalhada: pedra sanitária a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. embalada em caixa que contem uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante	Unidade	200	R\$ 1,45	R\$ 290,00
30	AMACIANTE PARA ROUPA: principio ativo cloreto de diestearil dietil amonio; composição basica quaternario de amonio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de nao volateis basico: 2,0% minimo; teor de ativos cationico basico: 1,8% minimo; composição aromatica variada; acondicionamento em frasco plastico com 2 litros	Unidade	20	R\$ 6,95	R\$ 139,00
31	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA. 100% natural, com forro, formato anatômico, com cano longo, revestimento interno em 100% algodão flocado perfeita sensibilidade tátil e durável. tamanho m. embalagem contendo um par de luvas.	Unidade	20	R\$ 4,95	R\$ 99,00

Pref. Mun. de Porto União
31
FLS.
067
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

32	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. Touca confeccionada em não tecido tipo descartável ajustável a qualquer tipo de cabeça com elástico confortável em todo perímetro da touca cor branca caixa com 100 unidades. Com padrão de qualidade igual ou superior a MED PLUS.	Unidade	10	R\$ 11,99	R\$ 119,90
33	BANDEJA EM AÇO INOX – Média 29 X 42 cm	Unidade	4	R\$ 61,75	R\$ 247,00
34	AVENTAL EMBORRACHADO. Avental emborrachado, tamanho 60CM X 95CM, grande.	Unidade	15	R\$ 25,70	R\$ 385,50
35	TOALHA DE MESA - em algodão, com acabamento, medindo 3,00 x 1,50m, no formato retangular, na cor bege.	Unidade	4	R\$ 78,50	R\$ 314,00
36	COPO DE VIDRO, capacidade de 300ML.	Unidade	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50
37	FACA DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 2,0 mm, com serra.	Unidade	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
38	GARFO DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 1,5 mm.	Unidade	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
39	COLHER DE SOBREMESA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para sobremesa, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 14 cm.	Unidade	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
40	COLHER DE SOPA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para refeição, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19 cm.	Unidade	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
41	COLHER LONGA, para suco, de inox, comprimento aprox. de 30 cm.	Unidade	2	R\$ 8,90	R\$ 17,80
42	CONCHA ALUMÍNIO, Nº 08, diâmetro 8 cm, cabo 20cm, capacidade aproximada de 100ml.	Unidade	2	R\$ 13,85	R\$ 27,70
43	CONCHA, alumínio, nº 10, diâmetro 10 cm, cabo 35,5cm, capacidade aproximada de 250ml.	Unidade	2	R\$ 21,75	R\$ 43,50
44	GARRAFO TÉRMICO, material atóxico e resistente, bocal removível, rolha dosadora, capacidade 5 litros.	Unidade	2	R\$ 49,75	R\$ 99,50
45	JARRA PLÁSTICA com tampa, capacidade aproximada de 4 litros.	Unidade	4	R\$ 18,95	R\$ 75,80
46	PANELA DE PRESSÃO de alumínio, com capacidade mínima para 07 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 22,5 cm; altura mínima de 24,0 cm; asa de baquelite; - cabo de baquelite; e suas condições deverão estar de acordo com a- norma nbr-118	Unidade	2	R\$ 333,95	R\$ 667,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

47	RODO com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Unidade	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
48	RODINHO PARA PIA, de plástico, com tamanho aprox. de 21x15x3cm.	Unidade	4	R\$ 5,99	R\$ 23,96
49	FACA DE CORTE 7", lâmina em aço inoxidável, cabo de polietileno - 18 cm aprox.	Unidade	4	R\$ 13,85	R\$ 55,40
50	PALITO DE DENTE roliços de madeira, caixa com 100 unidades.	Caixa	50	R\$ 0,79	R\$ 39,50
VALOR TOTAL R\$ 21.820,81 (vinte e um mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos)					

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para manutenção das atividades prestadas pelo Corpo de Bombeiros Militar.

Encerrada a fase de lances os proponentes deverão apresentar amostras dos itens, constantes do *Termo de Referência*, em até 05 (cinco) dias úteis após ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação das AMOSTRAS estão descritas no *Termo de Referência*.

As amostras deverão ser encaminhadas para a sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União na Avenida João Pessoa, nº 1270, Centro, Porto União – SC, CEP 89400-000, em até 05 (cinco) dias úteis após ocorrida a sessão.

As AMOSTRAS deverão ser embaladas individualmente e identificadas com os termos: nº do pregão, nº do item a que se refere e dados do fornecedor (razão social, e mail, telefone).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: RS

.....
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n.º 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2019 modalidade Pregão Presencial 0**/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de *****
.....que serão fornecidos conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

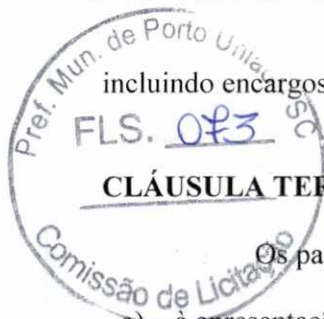
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) a apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Corpo de Bombeiros Militar efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, a CONTRATADA deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União na Avenida João Pessoa, nº 1270, Centro, Porto União – SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, em horário a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a CONTRATADA, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 horas.

PARÁGRAFO QUARTO - Os produtos deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

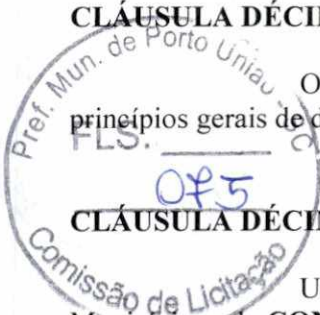
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

Testemunhas:

1ª _____

Assinatura e CPF

CONTRATADA

2ª _____

Assinatura e CPF





WHATS APP PORTAL VVALE

(42) 9981 1369

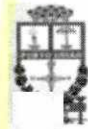
Mande sugestões, notícias, fotos e vídeos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 092/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 066/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a aquisição de Concreto Usinado. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 07 de junho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitaoportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 23 de maio de 2019.

Percy Storck,
Prefeito Municipal em Exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 091/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 065/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a aquisição de Produtos de Limpeza e Assepsia. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 07 de junho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitaoportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 23 de maio de 2019.

Percy Storck,
Prefeito Municipal em Exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 090/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 064/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a aquisição de Uniformes Para os Bombeiros Comunitários. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 06 de junho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitaoportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 23 de maio de 2019.

Percy Storck,
Prefeito Municipal em Exercício.



LIDER AGROPECUÁRIA S.A.
CNPJ: 78.434.909/0001-45 - NIRE: 41300045-52
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Para ficarem convocados os senhores acionistas a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada em sua sede social, na BR 476 – km 227, bairro Passo do Iguau, em União da Vitória – PR, no dia 10 de junho do corrente ano, as 14 (quatorze) horas, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Tomar contas dos administradores, examinar os relatórios da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2018; 2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício passado; 3) Fixação do pró-labore da diretoria; 4) outros assuntos de interesse social. AVISO: Comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404/1976, relativos ao exercício acima. União da Vitória, 10 de maio de 2019.

SÉRGIO PIGATTO
DIRETOR PRESIDENTE



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO
PARANÁ – COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22



AVISO

EDITAL de VENDA PÚBLICA Nº 008/2019

A Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR toma público que realizará venda pública, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra o imóvel localizado no Lote 12, Quadra 02 do Cj. São João, na Rua Benedita Zanlorenzi Drabik, 034, com 44,40 m² de área averbada, no município de General Carneiro - Pr.

Valor Mínimo do Imóvel R\$ 34.201,82 (trinta e quatro mil duzentos e um reais e oitenta e dois centavos);
Valor mínimo de entrada R\$ 3.420,18 (três mil quatrocentos e vinte reais e dezoito centavos).
Valor Financiado: Será o valor total da proposta, deduzido o valor de entrada.
Data: 11/Jun/2019, às 14h45min (entrega de propostas no mesmo dia das 13h:30min às 14h:30min, no mesmo local de realização da sessão pública).
Local Sessão Pública: Escritório Regional de União de Vitória – Rua: Ipiranga, 108 - Centro – União da Vitória – PR.
Fundamento Legal: Lei Estadual 15.608/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019
PROCESSO Nº 72/2019

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 44/2019, que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de equipamentos de EPI (Equipamento de Proteção Individual) destinados aos funcionários da Secretaria de Transporte e Serviços Públicos do Município de União da Vitória - PR, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do presente edital e seus anexos, em favor das empresas: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.584.756/0001-86, com o Valor Global de R\$ 10.098,90 (Dez mil e noventa e oito reais e noventa centavos) e NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.402.903/0001-67, com o Valor Global de R\$ 2.073,00 (Dois mil e setenta e três reais); para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de EPI (Equipamento de Proteção Individual) destinados aos funcionários da Secretaria de Transporte e Serviços Públicos do Município de União da Vitória - PR, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do presente edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADA(S): FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.584.756/0001-86, Ata de Registro de Preços nº 93/2019 (5204), Valor Global de R\$ 10.098,90 (Dez mil e noventa e oito reais e noventa centavos);
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 24.402.903/0001-67, Ata de Registro de Preços nº 94/2019 (5205), Valor Global de R\$ 2.073,00 (Dois mil e setenta e três reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/05/2019.
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória - PR, 20 maio de 2019.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE EMPREITADA N.º 49/2018 (4541)
Concorrência N.º 02/2018 - Processo N.º 06/2018
OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Execução e Do Acréscimo.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADO: Verza Prestadora de Serviços Ltda. ME (4597).
OBJETO DO CONTRATO: Ampliação e Reforma do Ginásio de Esportes Municipal Isael Pastuch, localizado na Avenida Coronel Amazonas, n.º 507, Bairro Centro em União da Vitória/PR.
DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução fica prorrogado por mais 220 (duzentos e vinte) dias até a data de 15/05/2019.
DO ACRESCIMTO: Acréscimo no valor de R\$ 27.891,74 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), equivalente a 4,53141% do valor original do contrato, passando o valor do contrato para R\$ 643.411,74 (seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta das Dotações n.º 14.01.1.004.4.9.501.00.00.00.00 (350) e n.º 06.01.1.029.4.4.90.51.00.00.00 (75), do orçamento da Prefeitura Municipal de União da Vitória do Estado do Paraná, para o corrente exercício.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento (SE-PLAN); Parecer Jurídico n.º 473/2018 e Parecer Jurídico da PROCURADORIA n.º 285/2019; A pretensão tem como fundamento jurídico o art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 22 de maio de 2019.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

Horóscopo

Previsão para hoje

ÁRIES 21/03 a 20/04

TOURO 21/04 a 20/05

GÊMEOS 21/05 a 20/06

CÂNCER 21/06 a 21/07

LEÃO 22/07 a 22/08

VIRGEM 23/08 a 22/09

LIBRA 23/09 a 22/10

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

SAGITÁRIO 22/11 a 21/12

CAPRICÓRNO 22/12 a 20/01

AQUÁRIO 21/01 a 19/02

PEIXES 20/02 a 20/03

Hoje, vale a pena ouvir novas ideias e conselhos, especialmente dos amigos. Você vai se esforçar para viver novas experiências, inclusive no trabalho. Invista no diálogo para fortalecer os laços. Cor: rosa.

Tenha cautela para evitar atrito com pessoa mais velha. Se você está pensando em negociar um aumento ou buscar uma nova posição no trabalho, vá em frente. Dê as críticas de lado. Cor: branco.

Se você tem planos para uma viagem ou passeio, redobre a atenção para evitar problemas. Pode se envolver em projetos profissionais mais ousados. Tem tudo para se interessar por alguém. Cor: marrom.

O trabalho promete momentos agitados e você pode contar com sua intuição para tirar o melhor proveito de cada situação. A atração física pode ser a sua melhor arma na paquera. Cor: pink.

Na vida pessoal, faça o possível para estar perto das pessoas que são importantes em sua vida. No trabalho, evitar o isolamento será uma boa pedida hoje. Muito companheirismo com quem ama. Cor: laranja.

Bom dia para cuidar da saúde. Sua atenção deve se focar na vida profissional e você não poupará esforços para causar uma boa impressão nos outros. Procure espantar a rotina da vida. Cor: prata.

Boas energias para cuidar de assuntos ou tarefas que envolvem viagem ou que precisam ser tratados fora do local de trabalho. Há chance de se encontrar com alguém de outra cidade. Cor: dourado.

A vida profissional exige mais compromisso e dedicação, mas você deve tirar isso de letra. A companhia da família será bem-vinda. Será preciso cuidado para que o ciúme não atrapalhe a relação. Cor: bege.

Vai se sentir mais à vontade para mostrar o que pensa. Mas talvez tenha que redobrar a cautela ao lidar com informações – há risco de perder algo importante. Cor: azul-escuro.

A busca por estabilidade pode marcar suas decisões, especialmente no trabalho. Reserve um tempinho para organizar o orçamento. Vai buscar segurança antes de se envolver com alguém. Cor: verde.

Você vai confiar no próprio julgamento e pode tomar algumas decisões importantes. Em casa, porém, o clima pode pesar com os parentes. Seu jeito charmoso vai movimentar a paquera. Cor: verde.

Hoje, vale a pena agir com cautela no serviço – não comente seus planos com qualquer um. Assuntos místicos podem despertar seu interesse. Hora de reforçar a confiança. Cor: verde-escuro.

Previsão do tempo Mínima: 6° Máxima: 13°	Nível do Rio Iguaçu 2,70 17 horas de ontem
Manhã: Sol com muitas nuvens Tarde: Pancadas de Chuva Noite: Pancadas de Chuva	
Fonte: Vale	

Novelas

ÓRFÃOS DA TERRA - Sexta-feira
Cibele conhece Dalila/Basma e desconfia de seu comportamento. Missade convida a empresária síria para almoçar em sua casa e pede ajuda a Rania. Sara acorda do trauma e não reconhece Ali. Ali lamenta o afastamento de Sara, e Muna o consola. Ali termina seu noivado com Laila e se declara para Sara. Rania olha fotos antigas de Soraila e fala com Miguel sobre a semelhança com Dalila/Basma. Laila conta para Jamil o que Dalila/Basma lhe revelou. Dalila demonstra para Paul todo o ódio que sente por Laila.

ÓRFÃOS DA TERRA - Sábado
Dalila afirma que quer separar Laila de Jamil. Miguel avisa a Rania que Almeida preteu Zuleika, e os dois invadem o apartamento do casal. Rania ouve Miguel ao telefone com Camila e desconfia. Bruno hesita em beijar Marie. Padre Zoran se impressiona com a quantidade do Dalila/Basma. Paul avisa a Dalila que conseguiu a autorização para Missade trabalhar. Laila combina com Jamil de homenagear a empresária síria no centro de refugiados. Raduan entrega flores para Dalila/Basma, que finge emoção na frente de todos.

VERÃO 90 - Sexta-feira
Janaina fica surpresa ao ver Vanessa na casa de Jerônimo, e se decepciona com o filho. Mercedes ameaça prejudicar o noivo da babá Tânia, caso a funcionária não ajude a separar Gisela de Patrick. Lidiane pede a Figueirinha para seguir Manu e Jofre. Catraca confessa a Diego que contou a Jerônimo sobre o interesse da Doré na receita de Janaina. Marta conta a Gisela sobre a suposta ligação de Tânia para Patrick. Gisela vê a Tânia no apartamento de Patrick e fica possessa. Janaina agride Jerônimo. Lidiane observa Manu com João.

VERÃO 90 - Sábado
Janaina acusa Jerônimo de ter aproveitado do seu amor da mãe para lhe aplicar um golpe. Tânia faz Gisela acreditar que tem um caso com Patrick. Jofre revela a Lidiane que João é o Manoel de Três dias. Montes, e pede segredo. Janaina procura Herculanu e vê Gisela na casa do cineasta. Dandara pergunta a Patrick se ele não desconfia que Mercedes armou para ele e Gisela se desentenderem. Lidiane conta a Mercedes que João é o responsável pelo programa de Manu. Jerônimo sugere a Vanessa que ela ajude a separar Quimbinha de Dandara e conquista o Mercedes.

A DONA DO PEDALÃO - Sexta-feira
Gladys e Lyris demitem Maria e Régis a leva para casa. Marlene avisa ao Padre da gravidez de Maria, que pede notícias de Amadeu. O advogado de Otávio e Beatriz explica o que eles precisam fazer para adotar Virginia. Amadeu desperta e entende o seu estado de saúde. Dulce decide ir à casa dos Matheus para cobrar notícias sobre Zenaide e as netas. Miroel e Ticiana entram em um embate com Dulce. Dulce atrai contra Vicente e atela fogo na casa. Maria recebe notícias da família e afirma que encontrará suas sobrinhas.

A DONA DO PEDALÃO - Sábado
Marlene aconselha Maria a continuar em São Paulo. Chico e Eusébio fazem uma ligação clandestina de água na casa de Dorotéia. Eusébio ajuda Marlene a vender seus bolos. Nilda conta para Amadeu sobre o resultado do confronto entre as famílias. Ademir vai à Polícia para saber de Zenaide. Beatriz e Otávio levam Virginia à casa de Agno. Amadeu faz fisioterapia com Gilda. Os bolos de Maria fazem sucesso. Amadeu dá pequenos passos no andar. A Mãe decide criar Fabiana, por não conseguir encontrar a família da menina. Evelina e Nilda fazem um acordo. Amadeu consegue se levantar da cama, mas sofre uma queda quando Nilda diz que Maria está morta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

DIÁRIO CATARINENSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
DIRETORIA DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 275/SMA/DSL/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Estações de trabalho (microcomputadores), com monitor. Dia 17 de junho de 2019, às 17h30min. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>.

O Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis pagou o seguinte valor na produção e na veiculação deste edital: R\$ 504,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 091/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 065/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a aquisição de Produtos de Limpeza e Assepsia. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h00min do dia 07 de junho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 23 de maio de 2019.

Percy Storck
Prefeito Municipal em Exercício.

Secretaria de Estado da Comunicação
Diretoria de Publicações Legais

GOVERNO DE SANTA CATARINA

LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Celeesc
Distribuição S.A.

AVISO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO

Projeto BR-L1491 / Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética da Celeesc – BID. Contrato de Empréstimo nº 4404/OC-BR. **Licitação Pública Nacional nº 19/00261**, conforme Políticas de Aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de construção e reforma de alimentadores na rede de distribuição de energia elétrica da Celeesc Distribuição S/A. Motivo: Conforme Boletim de Esclarecimento 04. Edital e cópias adicionais: www.celeesc.com.br - link "Portal de Fornecedores".

Secretaria de Estado da Educação - SED

AVISO DE LICITAÇÃO - SED 9423/2019.

Pregão Eletrônico nº 19/2019 - menor preço por lote.

Objeto: Prestação dos serviços de transporte escolar diário dos alunos das escolas estaduais do município de Imaruã - SC. Início da entrega de propostas: às 00:01 horas do dia 25/05/2019. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 06/06/2019. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 06/06/2019. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 06/06/2019 O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cpised@sed.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Antônio Luz, nº 111, 11º andar - sala 1105, CEP 88010-410, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.

Florianópolis, 23 de maio de 2019.
Natalino Uggioni
Secretário de Estado da Educação.

CIG: 13370/2019.

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina torna pública a Tomada de Preços nº 018/SJC/2019, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada na obtenção de Licenças Ambientais e Operação Corretivas para Estação de Tratamento de Esgoto – ETE's nas unidades localizadas em São Pedro de Alcântara, São José, Araranguá e Joinville e a obtenção de Autorização Ambiental para Estação de Tratamento de Água – ETA's localizadas nas unidades prisionais de São Pedro de Alcântara e Chapecó".

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14h30min do dia 13/06/2019. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** a partir das 15h do mesmo dia.

Para retirada do Edital e seus anexos, as empresas interessadas poderão acessar o endereço eletrônico www.sjcs.gov.br.

A abertura dos envelopes dar-se-á no mesmo endereço.

Florianópolis, 24 de maio de 2019.
SJC 5689/2019

Secretaria de Estado da Saúde/FES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1104/2019 - Menor Preço, julgamento por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos p/ atendimento de ordens judiciais p/ a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Abertura da sessão: 06/06/2019 às 8h15min. O Edital está disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações serão prestadas pelo e-mail editais@saude.sc.gov.br, ou no endereço Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC, em dias úteis.

(CIG) SES 43194/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1106/2019 - Menor Preço, julgamento por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos p/ a Gerência de Bens Regulares (GEBER), Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF). Abertura da sessão: 06/06/2019 às 13h15min. O Edital está disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações serão prestadas pelo e-mail editais@saude.sc.gov.br, ou no endereço Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC, em dias úteis.

(CIG) SES 43212/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 090/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 064/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a aquisição de Uniformes Para os Bombeiros Comunitários. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h00min do dia 06 de junho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 23 de maio de 2019.

Percy Storck
Prefeito Municipal em Exercício.

MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019

A Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC) torna público para conhecimento de quem possa interessar, que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 21/2019 realizar-se-á no dia 05 de junho de 2019, às 14:00 horas. Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais para contratação, em caráter temporário, no período escolar, de professor de Educação Física ou Esporte em apoio ao Programa Força no Esporte (PROFESPE) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, no e-mail eamscompras@marinha.mil.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Marinho Max Schramm, nº 3029, Estreito, Florianópolis/SC, Departamento de Intendência, Divisão de Obtenção, nos dias úteis, no horário das 08:30 horas às 16:00 horas.

Florianópolis/SC, 24 de maio de 2019.

WILLIAM DOS SANTOS MADELA
Capitão de Fragata
ORDENADOR DE DESPESAS

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
PRIMEIRA ERRATA
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COTAS PARA ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA

Comunicamos que o edital de Pregão Presencial nº 06/2019, expedido pelo Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares a serem utilizados pela rede de serviços de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão, sofreu alterações no **Termo de Referência (ANEXO II)** do edital.

Diante do exposto, reabre-se a data para a sessão de abertura do presente processo licitatório, para 07/06/2019 às 14:00 horas. A entrega dos envelopes será até às 13:30h do dia 07/06/2019. Tais alterações, integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital de Tubarão/SC, 23 de maio de 2019.

Daísson José Trevisol
Diretor-Presidente

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019 - PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços de roçada e capagem (capina manual ou faquinha), poda e corte de árvores, com a devida varrição, recolhimento e destinação final dos resíduos gerados, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital.

Recebimento das propostas: até às 10h00min do dia 06/06/2019.

Abertura: dia 06/06/2019 às 14h00min.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2205.

Concórdia, SC, 22 de maio de 2019.

ELTON POLINA
Secretário Municipal de Urbanismo e Obras

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019 - PMC

Obras e Serviços de Engenharia

Objeto: Contratação em regime de empreitada por preço unitário (material, mão de obra e equipamentos) para execução de 1.134,39m² de recapeamento asfáltico com CBUQ, de parte da Rua Valentino Simonato e parte da Rua Severino Faustino Magnani, no Bairro Santa Cruz, execução de 2.448,39m² de recapeamento asfáltico com CBUQ, nas Ruas Ernesto Olmi e Manoel Pozzo, no Bairro Jardim e execução de 7.737 m² de recapeamento asfáltico com CBUQ, nas Ruas Gasparino Kowack, Severino Saretta, Oscar Serrê e Aquiles José Perondi, no Bairro Vista Alegre. Informações nesse Município, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital.

Tipo: Menor Preço Por Lote

Recebimento das propostas: até às 16h00min do dia 10/06/2019.

Abertura: dia 11/06/2019 às 08h30min.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2205.

Concórdia, SC, 23 de maio de 2019.

ELTON POLINA
Secretário Municipal de Urbanismo e Obras

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

O Fundo de Defesa Civil de Curitiba/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Vidal Ramos, 860, Centro, neste ato representado por seu titular, Sr. Amaury Silva, Presidente do Fundo, no uso de suas atribuições, faz saber que se abrirá a sessão de licitação na modalidade de concorrência do tipo menor preço Global, regida pela Lei nº 8.663, de 21 de junho de 1993, e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.983 de 8 de junho de 1994 e 9.645 de 07 de maio de 1998, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 179,00 METROS, CONFORME MEMÓRIA DESCRITIVA EM ANEXO, CONFORME PROCESSO Nº 59502.000719/2017-99 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.**

A Comissão Permanente de Licitação, receberá os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços dos interessados, devidamente protocolados no Protocolo Central da Prefeitura Municipal até às 13:30 horas do dia 01 de Julho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Curitiba/SC, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860.

O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem pessoalmente junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Curitiba/SC, no horário de expediente, não sendo autorizada qualquer tipo de envio.

Curitiba/SC, 22 de Maio de 2019.

Amaury Silva
Presidente do Fundo

DC
DIÁRIO CATARINENSE

Publicidade
Legal

PARA
ANUNCIAR
LIGUE:

(48)
3216 3867
3216 3923

Serviços Nº 275/2018", leia-se "Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 136/2018".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 09 de maio de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Linck Máquinas S.A.
Contratada.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 064/2019

Publicação Nº 2030676

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 090/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 064/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a Aquisição de Uniformes Para os Bombeiros Comunitários. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 06 de junho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 23 de maio de 2019.

Percy Storck.

Prefeito Municipal em Exercício.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 065/2019

Publicação Nº 2030679

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 091/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 065/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a Aquisição de Produtos de Limpeza e Assepsia. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 07 de junho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 23 de maio de 2019.

Percy Storck.

Prefeito Municipal em Exercício.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 066/2019

Publicação Nº 2030682

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 092/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 066/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a Aquisição de Concreto Usinado. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 07 de junho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 23 de maio de 2019.

Percy Storck.

Prefeito Municipal em Exercício.

PORTARIA Nº 661/2019 - RH

Publicação Nº 2031082

PORTARIA Nº 661, de 22 de maio de 2019.

Nomear através de Concurso Público 001/2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 091/2019

PREGÃO PRESENCIAL 065/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ASSEPSIA.

Razão Social: CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 26.556.616/0001-37
Endereço: AV SANTA CATARINA, 945 - CENTRO
Cidade: CORONEL FREITAS Estado: SC CEP 89812-000
E-mail: CATARINENSE@YAHOO.COM
Telefone: (49) 3347-1181 Fax: _____ Celular: _____

Responsável: LILIANE STANGA

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

CEL FREITAS, 30 de MAIO de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0077593-7	CNPJ 04.283.864/0001-19	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/02/2001	Data de Início de Atividade 01/02/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP): RUA RANULFO COSTA PINTO, 259, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENLATADOS, BEBIDAS, REFRIGERANTES, CARNES E DERIVADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DE HIGIENE PESSOAL, DE PERFUMARIA, ESCOLARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE PADARIA E CONFEITARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	
Titular Nome/CPF CLEMENTE JACKIW 551.418.119-72	Administrador Sim	Início do Mandato 01/12/2001	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 17/12/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20186042558	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 21 de Janeiro de 2019

19/039121-9



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



ref. Mun. de Porto União - SC
FLS.

081



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
 Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias
 e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro
 para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta
 comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e
 Extrajudicial contra: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N°
 04.283.864/0001-19.

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do
 CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e
 Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de
 União da Vitória, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de abril de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino:

União da Vitória, 08 de abril de 2019.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.



OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Data: 08/04/2019
 Assinatura: Luciane Hoepfner
 CPF: 020.111.111-11
 Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 100 - União da Vitória - PR



JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.

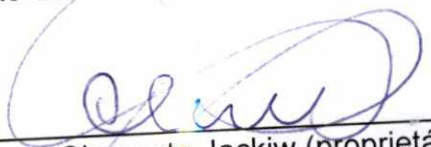
CGC. 04.283.864/0001-19

RUA: RANULFO COSTA PINTO - 259 - U.V - PR. FONE 3523 30 45

ANEXO III
DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2019
PREGÃO Nº 065/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 065/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários a habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

União da Vitória, 06 de junho de 2019.


Clemente Jackiw (proprietário)
RG 3997 405 3 SSP/PR exp.04/05/1995
CPF 551.418.119-72
CNPJ 04.283.864/0001-19

04 283.864/0001-19

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

RUA RANULFO COSTA PINTO, 259

CEP 84600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR


Pref. Mun. de União da Vitória - PR
FLS. 083
Comissão de Licitação



CPF

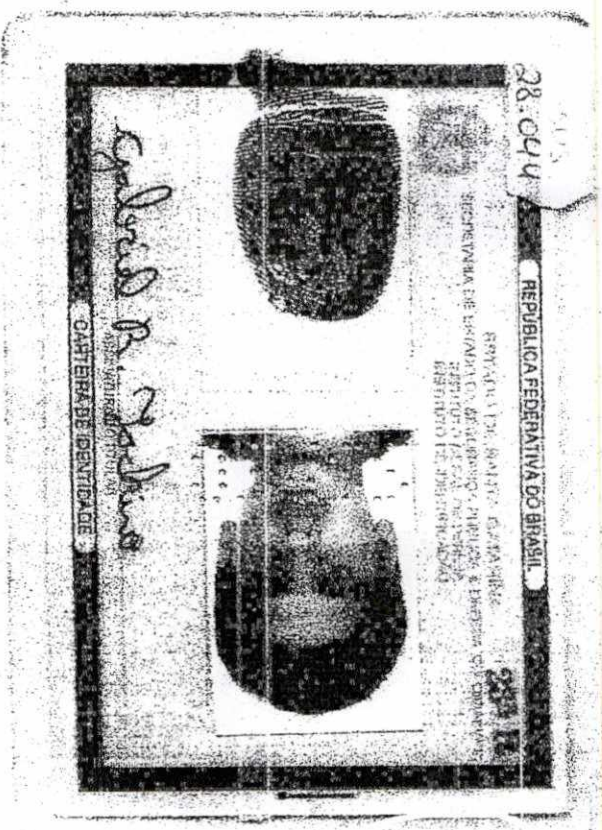
MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal

086.335.459-93
GABRIEL RENDEL JACKIM

25/09/1995

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
084
FLS.
ref. Mun. de Ponta Grossa
CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



28.044

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
DISTRIBUÍDO EM: 25/09/1995

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Gabriel R. Jackim



REGISTRO 5.795.790
NOME GABRIEL RENDEL JACKIM
PAIS BRASIL
11/01/1967

FIUCAO CLEMENTE JACKIM
ANGELA MARIA RENDEL JACKIM

NATURALIDADE UNIAO DA VITORIA PR
DATA DE NASCIMENTO 25/SET/1965

END. ORIGEM C NASC 21088 LV 67-A FL 46
CART ELIVATTI - UNIAO DA VITORIA PR
PUNTO UNIAO PR
Delegado Regional de Polícia
HISOR JOSÉ DE SILVA

ASSINATURA ADMINISTRATIVA
LEI Nº 7116 DE 28/02/87

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.

CGC. 04.283.864/0001-19

RUA: RANULFO COSTA PINTO - 259 - U.V - PR. FONE 3523 30 45

ANEXO II
CARTA DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2019
PREGÃO No 065/2019

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) Gabriel Rengel Jackiw, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5.795.790 e CPF sob n.º 086.335.459-93, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União-SC, na modalidade **Pregão n.º 065/2019**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

União da Vitória, 06 de maio de 2019.

1º Tabelionato de
Notas e Protestos
Porto União - SC

Clemente Jackiw

Clemente Jackiw (proprietário)
RG 3997 405 3 SSP/PR exp.04/05/1995
CPF 551.418.119-72
CNPJ 04.283.864/0001-19

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Morais, 06, Sala, Centro, Porto União - SC
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Porto União, 06 de Junho de 2019.

Paulo Martins de Souza
TÂNIA FÁTIMA DE SOUZA - Escrevente
Substituta - Emolumentos R\$ 3,55 + selo R\$ 1,95 --
Total R\$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo
normal FMM07494-U20H
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



04.283.864/0001-19

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

RUA RANULFO COSTA PINTO 259

CEP 84600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR



EM BRAND

EM BRAND
EM BRAND
EM BRAND
EM BRAND
EM BRAND

EM BRAND

EM BRAND

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

COLAR DACTILO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA ANIBEL & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.594.649 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/ABR/2016

NOME SOLIMAR HAIDUK

FILIAÇÃO VICTOR HAIDUK
AURORA MARIA HAIDUK

NATURALIDADE ABELARDO LUZ SC DATA DE NASCIMENTO 19/12/1964

DOG.ORIGEM CERT. CAS. 3594 LV B-12 FL 87
CART. KOERNER-PORTO UNIÃO SC

CPF 498.418.319-53

ASSINATURA DO DIRETOR
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TIPOGRAFIA GUEDES & SOUZA

Pref. Municipal de Porto União - SC

F. S. 086

Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SUPERMERCADO DUKELLI LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0130859-7	CNPJ 82.128.182/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/07/1990	Data de Início de Atividade 01/08/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JOÃO PESSOA, 1377, CENTRO, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000			
Objeto Social SUPERMERCADO.			
Capital: R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Término do Mandato
SOLIMAR HAIDUK 498.418.319-53	257.400,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ALZIRA APARECIDA DA SILVA HAIDUK 698.489.809-97	2.600,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/04/2019 Número: 20196592798 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 14 de maio de 2019.

[Handwritten Signature]



Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/05/2019
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32
 Você deve instalar o certificado da JUCESC
 www.jucesc.sc.gov.br/certificado



18/05/2019

8906079

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6487121

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 17/05/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA, portador do CNPJ: 82.128.182/0001-45.*****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Fórum Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, sábado, 18 de maio de 2019.



PEDIDO Nº:



8906079



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Diretoria-Geral Judiciária
Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual

Número do pedido: 11087
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 11087

À vista dos constantes no sistema eproc do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA

CNPJ: 82.128.182/0001-45

Certidão emitida às 08:05 de 18/05/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>




SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
AV. JOÃO PESSOA, 1377- CENTRO
CEP. 89.400-000- PORTO UNIÃO-SC
CNPJ 82.128.182/0001-45
INSC. EST.251.987.981
FONE (42) 3522-4539
superdukelli@hotmail.com.br

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 65/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Porto União – SC em 07 de junho de 2019.


SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
SOLIMAR HAIDUK
CPF.498.418.319-53
RG 1594649 – SSP - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNF J: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

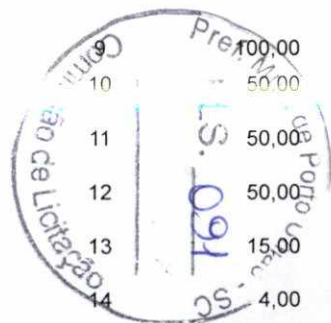
PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 65/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 91/2019
Data do Processo: 23/05/2019

Folha: 1/6

Fornecedor: **Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda**
Endereço: Ranulfo Costa Pinto, - Bairro: Centro
Cidade: União da Vitória UF: PR CEP: 84600-502
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972
Telefone: 4235233045 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	350,00	UN	ÁGUA SANITÁRIA, com cloro ativo, frasco de 1000ml.	2,80	desoral	0,0000	2,75	962,50
2	600,00	UN	DESINFETANTE pinho com tecnologia "antiodor", frasco 500ml.	2,48	imperial	0,0000	2,45	1.470,00
3	300,00	UN	DETERGENTE LÍQUIDO biodegradável fragância "Clear Care", frasco 500ml.	1,75	imperial	0,0000	1,70	510,00
4	20,00	UN	SABONTE LÍQUIDO, frasco 05 Litros. Especificação técnica: sabonete líquido - neutro; antisséptico.	29,55	premissa	0,0000	29,50	590,00
5	20,00	UN	VASSOURA de pelo sintético com cabo de metal tamanho grande 60cm	12,90	locatelli	0,0000	12,85	257,00
6	10,00	UN	VASSOURINHA para vaso sanitário, com suporte.	9,95	sanilux	0,0000	9,90	99,00
7	30,00	UN	VASSOURA domestica com cerdas de nylon com cabo de metal, tipo "noviça".	9,90	locatelli	0,0000	9,85	295,50
8	4,00	CX	COPO DESCARTÁVEL para água, branco, capacidade 200ml, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, com 100 unidades cada. Caixa com 2.500 unidades.	89,20	totalplast	0,0000	89,15	356,60
9	100,00	CX	SABÃO EM PÓ com multienzimas de limpeza, 01Kg	7,99	assim	0,0000	7,95	795,00
10	50,00	UN	TOALHA com a composição em 100% Algodão e medida de aproximadamente 45cmX69cm.	8,95	belmondi	0,0000	8,90	445,00
11	50,00	UN	PANO DE PRATO, confeccionado em 100% Algodão, com borda, dimensões (40x75cm).	4,99	belmondi	0,0000	4,95	247,50
12	50,00	UN	FÓSFORO, palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada.	3,95	parana	0,0000	3,90	195,00
13	15,00	UN	PAPEL ALUMÍNIO em rolo medindo 45 cm de largura e 7,5 m de comprimento, embalado em caixa de papelão.	5,32	boreda	0,0000	5,30	79,50
14	4,00	UN	PAPEL FILME de plástico transparente em rolo, dimensões (50cmX30cm)	60,75		0,0000	0,00	0,00



04.283.864/0001-19
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

RUA RANULFO COSTA PINTO, 259
CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

União da Vitória, 6 de Junho de 2019

Clemente Jackiw
Proprietário

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

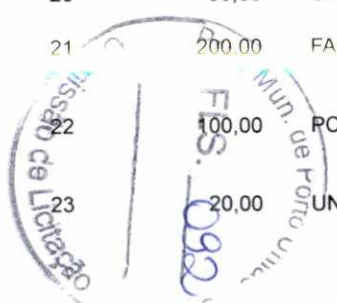
PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 65/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 91/2019
Data do Processo: 23/05/2019

Folha: 2/6

Fornecedor: **Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda**
Endereço: Ranulfo Costa Pinto, - Bairro: Centro
Cidade: União da Vitória UF: PR CEP: 84600-502
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972
Telefone: 4235233045 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
15	150,00	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 22x23 cm embalagem c/ 50und, papel absorvente, folha simples, cor branca, 100% folhas naturais com 4 dobras.	1,45	pegg	0,0000	1,44	216,00
16	30,00	BOBI	SACO PLÁSTICO para freezer, capacidade 7kg, bobina com 50 unidades.	4,95		0,0000	0,00	0,00
17	100,00	PCT	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 500 METROS (M) - PACOTES COM 8 UNIDADES. Especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples, 100 por cento fibras naturais; acabamento picotado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura.	45,90	alveflor	0,0000	45,85	4.585,00
18	30,00	PCT	SACO PARA LIXO 100 LITROS (L) - PACOTES COM 100 UNIDADES . Especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 100 litros (1050mm x 750mm x 0,12mm de espessura)	47,60	limps	0,0000	47,55	1.426,50
19	10,00	PCT	SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS - PACOTE COM 5 UNIDADES. Especificação técnica: sabão - em barra; neutro.	6,95	unic	0,0000	6,90	69,00
20	50,00	UN	LIMPADOR MULTIUSO - 500 MILILITROS (ML). Especificação técnica: limpador instantâneo - multiuso; líquido; fragrância neutra.	3,95	imperial	0,0000	3,90	195,00
21	200,00	FAR	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS - FARDOS COM 1250 FOLHAS . Especificação técnica: toalha de papel - tipo lisa, apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade;	13,99	alveflor	0,0000	13,95	2.790,00
22	100,00	PCT	LÃ DE AÇO. pacotes com 8 (oito) unidades. Especificação técnica: lâ de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas.	1,80	assolan	0,0000	1,75	175,00
23	20,00	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR. Auto-brilho; incolor; para pisos; especial de alto teor acrílico, com carnaúba, emulsão de polietileno, dispersante acrílico, metalizada, plastificante, conservante formol, água.	8,95	girando sol	0,0000	8,90	178,00



04.283.864/0001-19

JAGKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

RUA RANULFO COSTA PINTO, 253

CEP 84600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

União da Vitória, 6 de Junho de 2019

[Handwritten signatures and stamps]

Clemente Jackiw

Proprietário

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 65/2019 - PR

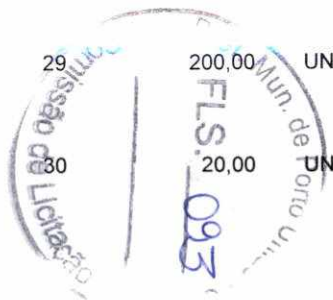
CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 91/2019
Data do Processo: 23/05/2019

Folha: 3/6

Fornecedor: **Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda**
Endereço: Ranulfo Costa Pinto, - Bairro: Centro
Cidade: União da Vitória UF: PR CEP: 84600-502
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972
Telefone: 4235233045 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
24	15,00	UN	LUSTRA MÓVEL DE 500ML. Composição: à base de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, solventes, alifáticos, perfume e água.	10,95	facille	0,0000	10,90	163,50
25	100,00	UN	ESPONJA DE AÇO INOX. Esponja de aço inox multiuso, limpeza pesada	2,75	espongil	0,0000	2,70	270,00
26	100,00	UN	DESENGORDURANTE 500ml. solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sujeiras, riscos de lápis. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, sequestrante, essência e água.	8,98	qboa	0,0000	8,95	895,00
27	40,00	UN	ÁLCOOL 70 % 1000 mL - Álcool etílico hidratado 70 % incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado.	6,95	sol	0,0000	6,90	276,00
28	40,00	UN	ÁLCOOL 96% 1000 mL - Álcool etílico hidratado 96%, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 mL que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem	6,70	everest	0,0000	6,65	266,00
29	200,00	UN	PEDRA SANITÁRIA (25 G.) Detalhada: pedra sanitária a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. embalada em caixa que contem uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante	1,45	luzvel	0,0000	1,40	280,00
30	20,00	UN	AMACIANTE PARA ROUPA: principio ativo cloreto de diestearil dietil amonio; composição basica quaternario de amonio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de nao volateis basico: 2,0% minimo; teor de ativos cationico basico: 1,8% minimo; composição aromatica variada; acondicionamento em frasco plastico com 2 litros	6,95	imperial	0,0000	6,90	138,00



04.283.864/0001-19

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP
RUA RANUNFO COSTA PINTO, 259
CEP 84600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

União da Vitória, 6 de Junho de 2019

Clemente Jackiw
Proprietário

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 65/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 91/2019
Data do Processo: 23/05/2019

Folha: 4/6

Fornecedor: **Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda**
Endereço: Ranulfo Costa Pinto, - Bairro: Centro
Cidade: União da Vitória UF: PR CEP: 84600-502
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972
Telefone: 4235233045 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
31	20,00	UN	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA. 100% natural, com forro, formato anatômico, com cano longo, revestimento interno em 100% algodão flocado perfeita sensibilidade tátil e durável.tamanho m. embalagem contendo um par de luvas.	4,95	talge	0,0000	4,90	98,00
32	10,00	UN	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. Touca confeccionada em não tecido tipo descartável ajustável a qualquer tipo de cabeça com elástico confortável em todo perímetro da touca cor branca caixa com 100 unidades. Com padrão de qualidade igual ou superior a MED PLUS.	11,99	talge	0,0000	11,95	119,50
33	4,00	UN	BANDEJA EM AÇO INOX - Média 29 X 42 cm	61,75	elmo	0,0000	61,70	246,80
34	15,00	UN	AVENTAL EMBORRACHADO. Avental emborrachado, tamanho 60CM X 95CM, grande.	25,70	elmo	0,0000	25,65	384,75
35	4,00	UN	TOALHA DE MESA - em algodão, com acabamento, medindo 3,00 x 1,50m, no formato retangular, na cor bege.	78,50	panosul	0,0000	78,45	313,80
36	50,00	UN	COPO DE VIDRO, capacidade de 300ML.	4,95	nadir	0,0000	4,90	245,00
37	50,00	UN	FACA DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 2,0 mm, com serra.	3,90	elmo	0,0000	3,85	192,50
38	50,00	UN	GARFO DE MESA, EM AÇO INOX Espessura de 1,5 mm	3,90	elmo	0,0000	3,85	192,50
39	20,00	UN	COLHER DE SOBREMESA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para sobremesa, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 14 cm.	2,90	elmo	0,0000	2,85	57,00
40	20,00	UN	COLHER DE SOPA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para refeição, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19 cm.	3,90	elmo	0,0000	3,85	77,00
41	2,00	UN	COLHER LONGA, para suco, de inox, comprimento aprox. de 30 cm.	8,90	elmo	0,0000	8,85	17,70



04.283.864/0001-19
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP
RUA RANULFO COSTA PINTO, 259
CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

União da Vitória 6 de Junho de 2019

Clemente Jackiw
Proprietário

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 65/2019 - PR

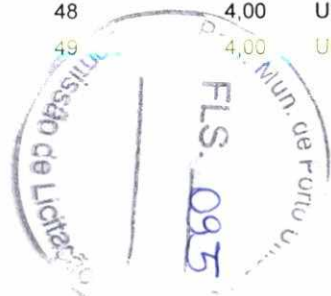
CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 91/2019
Data do Processo: 23/05/2019

Folha: 5/6

Fornecedor: **Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda**
Endereço: Ranulfo Costa Pinto, - Bairro: Centro
Cidade: União da Vitória UF: PR CEP: 84600-502
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972
Telefone: 4235233045 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
42	2,00	UN	CONCHA ALUMÍNIO, Nº 08, diâmetro 8 cm, cabo 20cm, capacidade aproximada de 100ml.	13,85	elmo	0,0000	13,80	27,60
43	2,00	UN	CONCHA, alumínio, nº 10, diâmetro 10 cm, cabo 35,5cm, capacidade aproximada de 250ml.	21,75	elmo	0,0000	21,70	43,40
44	2,00	UN	GARRAFÃO TÉRMICO, material atóxico e resistente, bocal removível, rolha dosadora, capacidade 5 litros.	49,75	termolar	0,0000	49,70	99,40
45	4,00	UN	JARRA PLÁSTICA com tampa, capacidade aproximada de 4 litros.	18,95	elmo	0,0000	18,90	75,60
46	2,00	UN	PANELA DE PRESSÃO de alumínio, com capacidade mínima para 07 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 22,5 cm; altura mínima de 24,0 cm; asa de baquelite; - cabo de baquelite; e suas condições deverão estar de acordo com a- norma nbr-118	333,95	tramontina	0,0000	333,90	667,80
47	10,00	UN	RODO com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	9,90	locatelli	0,0000	9,85	98,50
48	4,00	UN	RODINHO PARA PIA, de plástico, com tamanho aprox. de 21x15x3cm.	5,99	elmo	0,0000	5,95	23,80
49	4,00	UN	FAÇA DE CORTE 7" lâmina em aço inoxidável, cabo de polietileno - 18 cm aprox.	13,85	elmo	0,0000	13,80	55,20



04.283.864/0001-19
 JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP
 RUA RANULFO COSTA PINTO, 126
 CEP 84600-000
 UNIÃO DA VITÓRIA - PR

União da Vitória, 6 de Junho de 2019

Clemente Jackiw

Proprietário

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 65/2019 - PR**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 91/2019
Data do Processo: 23/05/2019

Folha: 6/6

Fornecedor: **Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda**
Endereço: Ranulfo Costa Pinto, - Bairro: Centro
Cidade: União da Vitória UF: PR CEP: 84600-502
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972
Telefone: 4235233045 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
50	50,00	CX	PALITO DE DENTE ROLIÇOS DE MADEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0,79	gaboardi	0,0000	0,79	39,50

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De acordo com o edital PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o edital PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: De acordo com o edital

Total Geral: 21.300,95

(Valores expressos em Reais R\$)



04.283.864/0001-19

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

RUA RANUNFO COSTA PINTO, 259

CEP 84600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Total por Extenso: (vinte e um mil trezentos reais e noventa e cinco centavos)

União da Vitória, 6 de Junho de 2019

Clemente Jackiw

Proprietário

A) PREGÃO N.º 065/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL : JACKIW ATACAD. DE ALIM. LTDA
CNPJ : 04283864/0001-19
ENDEREÇO: RANULFO COSTA PINTO - 259
TELEFONE / E MAIL: 42 3523 3045 - supermercadojackiw@sineronet.com.br

04 283 00

SC - PORTO UNIÃO

Pref. Porto União - 07-Jun-2019 - 08:30 - 0-2019-1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 65/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 91/2019
Data do Processo: 23/05/2019

Folha: 1/6

Fornecedor: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
Endereço: AV JOÃO PESSOA 1377 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP:
CNPJ: 82.128.182/0001-45 Inscrição Estadual: 251987981
Telefone: 4235224539 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	350,00	UN	ÁGUA SANITÁRIA, com cloro ativo, frasco de 1000ml.	2,80	ZAVASKI	0,0000	2,79	976,50
2	600,00	UN	DESINFETANTE pinho com tecnologia "antiodor", frasco 500ml.	2,48	GIRANDO SOL	0,0000	2,48	1.488,00
3	300,00	UN	DETERGENTE LÍQUIDO biodegradável fragância "Clear Care", frasco 500ml.	1,75	YPE	0,0000	1,74	522,00
4	20,00	UN	SABONTE LÍQUIDO, frasco 05 Litros. Especificação técnica: sabonete líquido - neutro; antisséptico.	29,55		0,0000	0,00	0,00
5	20,00	UN	VASSOURA de pelo sintético com cabo de metal tamanho grande 60cm	12,90	TOQ	0,0000	12,80	256,00
6	10,00	UN	VASSOURINHA para vaso sanitário, com suporte.	9,95	LOCATELLI	0,0000	9,90	99,00
7	30,00	UN	VASSOURA domestica com cerdas de nylon com cabo de metal, tipo "noviça".	9,90	TOQ	0,0000	9,80	294,00
8	4,00	CX	COPO DESCARTÁVEL para água, branco, capacidade 200ml, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, com 100 unidades cada. Caixa com 2.500 unidades.	89,20	TOTAL PLAST	0,0000	89,20	356,80
9	100,00	CX	SABÃO EM PÓ com multienzimas de limpeza, 01Kg	7,99	CLASS ULTRA	0,0000	7,90	790,00
10	50,00	UN	TOALHA com a composição em 100% Algodão e medida de aproximadamente 45cmX69cm.	8,95	MARTIMPANO	0,0000	8,95	447,50
11	50,00	UN	PANO DE PRATO confeccionado em 100% Algodão, com borda, dimensões (40x75cm).	4,99	MARTIMPANO	0,0000	4,90	245,00
12	50,00	UN	FÓSFORO, palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos, cada.	3,95	QLUZ	0,0000	3,90	195,00
13	15,00	UN	PAPEL ALUMÍNIO em rolo medindo 45 cm de largura e 7,5 m de comprimento, embalado em caixa de papelão.	5,32	SABENSUL	0,0000	5,28	79,20

PORTO UNIÃO, 6 de Junho de 2019

SOLIMAR HAIDUK
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 65/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 91/2019
Data do Processo: 23/05/2019

Folha: 2/6

Fornecedor: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
Endereço: AV JOÃO PESSOA 1377 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP:
CNPJ: 82.128.182/0001-45 Inscrição Estadual: 251987981
Telefone: 4235224539 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
14	4,00	UN	PAPEL FILME de plástico transparente em rolo, dimensões (50cmX300m)	60,75		0,0000	0,00	0,00
15	150,00	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 22x23 cm embalagem c/ 50und, papel absorvente, folha simples, cor branca, 100% folhas naturais com 4 dobras.	1,45	TUDO DIA	0,0000	1,40	210,00
16	30,00	BOBI	SACO PLÁSTICO para freezer, capacidade 7kg, bobina com 50 unidades.	4,95	SABENSUL	0,0000	0,00	0,00
17	100,00	PCT	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 500 METROS (M) - PACOTES COM 8 UNIDADES. Especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples, 100 por cento fibras naturais; acabamento picotado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura.	45,90	ALVE FLOR	0,0000	45,80	4.580,00
18	30,00	PCT	SACO PARA LIXO 100 LITROS (L) - PACOTES COM 100 UNIDADES. Especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 100 litros (1050mm x 750mm x 0,12mm de espessura)	47,60	PEGA LIXO	0,0000	47,50	1.425,00
19	10,00	PCT	SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS - PACOTE COM 5 UNIDADES. Especificação técnica: sabão - em barra; neutro.	6,95	GUAIRA	0,0000	6,90	69,00
20	50,00	UN	LIMPADOR MULTIUSO - 500 MILILITROS (ML). Especificação técnica: limpador instantâneo - multiuso; líquido; fragrância neutra.	3,95	Q BOA	0,0000	3,90	195,00
21	200,00	FAR	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS - FARDOS COM 1250 FOLHAS. Especificação técnica: toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade;	13,99	ALVE FLOR	0,0000	13,90	2.780,00
22	100,00	PCT	LÃ DE AÇO. pacotes com 8 (oito) unidades. Especificação técnica: lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas.	1,80	ASSOLAN	0,0000	1,70	170,00

PORTO UNIÃO, 6 de Junho de 2019

SOLIMAR HAIDUK
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
 N°. 65/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 91/2019
 Data do Processo: 23/05/2019

Folha: 3/6

Fornecedor: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
 Endereço: AV JOÃO PESSOA 1377 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP:
 CNPJ: 82.128.182/0001-45 Inscrição Estadual: 251987981
 Telefone: 4235224539 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
23	20,00	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR. Auto-brilho; incolor; para pisos; especial de alto teor acrílico, com carnaúba, emulsão de polietileno, dispersante acrílico, metalizada, plastificante, conservante formol, água.	8,95	GIRANDO SOL	0,0000	8,90	178,00
24	15,00	UN	LUSTRA MÓVEL DE 500ML. Composição: à base de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, solventes, alifáticos, perfume e água.	10,95	BRAVO	0,0000	10,95	164,25
25	100,00	UN	ESPONJA DE AÇO INOX. Esponja de aço inox multiuso, limpeza pesada	2,75	ESPONGIL	0,0000	2,70	270,00
26	100,00	UN	DESENGORDURANTE 500ml. solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sujeiras, riscos de lápis. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, sequestrante, essência e água.	8,98	Q BOA	0,0000	8,90	890,00
27	40,00	UN	ÁLCOOL 70 % 1000 mL - Álcool etílico hidratado 70 % incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado.	6,95	FLOP	0,0000	6,95	278,00
28	40,00	UN	ÁLCOOL 96% 1000 mL - Álcool etílico hidratado 96%, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 mL que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem.	6,70	TUPI	0,0000	6,60	264,00
29	200,00	UN	PEDRA SANITÁRIA (25 G.) Detalhada: pedra sanitária a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. embalada em caixa que contem uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante	1,45	LUZVEL	0,0000	1,40	280,00

PORTO UNIÃO, 6 de Junho de 2019

SOLIMAR HAIDUK
 SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 65/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 91/2019
Data do Processo: 23/05/2019

Folha: 4/6

Fornecedor: **SUPERMERCADO DUKELLI LTDA**
Endereço: AV JOÃO PESSOA 1377 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP:
CNPJ: 82.128.182/0001-45 Inscrição Estadual: 251987981
Telefone: 4235224539 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
30	20,00	UN	AMACIANTE PARA ROUPA: principio ativo cloreto de diestearil dietil amonio; composição basica quaternario de amonio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de nao volateis basico: 2,0%minimo; teor de ativos cationico basico: 1,8% minimo; composição aromatica variada; acondicionamento em frasco plastico com 2 litros	6,95	GIRANDO SOL	0,0000	6,90	138,00
31	20,00	UN	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA. 100% natural, com forro, formato anatômico, com cano longo, revestimento interno em 100% algodão flocado perfeita sensibilidade tátil e durável.tamanho m. embalagem contendo um par de luvas.	4,95	BOMPACK	0,0000	4,90	98,00
32	10,00	UN	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. Touca confeccionada em não tecido tipo descartável ajustável a qualquer tipo de cabeça com elástico confortável em todo perímetro da touca cor branca caixa com 100 unidades. Com padrão de qualidade igual ou superior a MED PLUS.	11,99	SABENSUL	0,0000	11,99	119,90
33	4,00	UN	BANDEJA EM AÇO INOX - Média 29 X 42 cm	61,75		0,0000	0,00	0,00
34	15,00	UN	AVENTAL EMBORRACHADO. Avental emborrachado, tamanho 60CM X 95CM, grande.	25,70		0,0000	0,00	0,00
35	4,00	UN	TOALHA DE MESA - em algodão, com acabamento, medindo 3,00 x 1,50m. no formato retangular, na cor bege.	78,50		0,0000	0,00	0,00
36	50,00	UN	COPO DE VIDRO, capacidade de 300ML	4,95		0,0000	0,00	0,00
37	50,00	UN	FAÇA DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 2,0 mm, com serra.	3,90		0,0000	0,00	0,00
38	50,00	UN	GARFO DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 1,5 mm.	3,90		0,0000	0,00	0,00
39	20,00	UN	COLHER DE SOBREMESA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para sobremesa, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 14 cm.	2,90		0,0000	0,00	0,00

PORTO UNIÃO, 6 de Junho de 2019

SOLIMAR HAIDUK
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 65/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 91/2019
 Data do Processo: 23/05/2019

Folha: 5/6

Fornecedor: **SUPERMERCADO DUKELLI LTDA**
 Endereço: AV JOÃO PESSOA 1377 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP:
 CNPJ: 82.128.182/0001-45 Inscrição Estadual: 251987981
 Telefone: 4235224539 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
40	20,00	UN	COLHER DE SOPA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para refeição, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19 cm.	3,90		0,0000	0,00	0,00
41	2,00	UN	COLHER LONGA, para suco, de inox, comprimento aprox. de 30 cm.	8,90		0,0000	0,00	0,00
42	2,00	UN	CONCHA ALUMÍNIO, Nº 08, diâmetro 8 cm, cabo 20cm, capacidade aproximada de 100ml.	13,85		0,0000	0,00	0,00
43	2,00	UN	CONCHA, alumínio, nº 10, diâmetro 10 cm, cabo 35,5cm, capacidade aproximada de 250ml.	21,75		0,0000	0,00	0,00
44	2,00	UN	GARRAFÃO TÉRMICO, material atóxico e resistente, bocal removível, rolha dosadora, capacidade 5 litros.	49,75		0,0000	0,00	0,00
45	4,00	UN	JARRA PLÁSTICA com tampa, capacidade aproximada de 4 litros.	18,95		0,0000	0,00	0,00
46	2,00	UN	PANELA DE PRESSÃO de alumínio, com capacidade mínima para 07 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 22,5 cm; altura mínima de 24,0 cm; asa de baquelite; - cabo de baquelite; e suas condições deverão estar de acordo com a- norma nbr-118	333,95		0,0000	0,00	0,00
47	10,00	UN	RODO com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	9,90	LOCATELLI	0,0000	9,90	99,00
48	4,00	UN	RODINHO PARA PIA, de plástico, com tamanho aprox. de 21x15x3cm.	5,99	BRILHUS	0,0000	5,99	23,60
49	4,00	UN	FACA DE CORTE 7", lâmina em aço inoxidável, cabo de polietileno - 18 cm aprox.	13,85		0,0000	0,00	0,00

PORTO UNIÃO, 6 de Junho de 2019

SOLIMAR HAIDUK
 SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 65/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 91/2019
Data do Processo: 23/05/2019

Folha: 6/6

Fornecedor: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
Endereço: AV JOÃO PESSOA 1377 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP:
CNPJ: 82.128.182/0001-45 Inscrição Estadual: 251987981
Telefone: 4235224539 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
50	50,00	CX	PALITO DE DENTE ROLIÇOS DE MADEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0,79	ESTILO	0,0000	0,79	39,50

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

O PREÇO COTADO JÁ ESTÃO INCLUIDAS EVENTUAIS VANTAGENS E OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS, FISCAIS E COMERCIAIS, ASSIM COMO DESPESAS COM TRANSPORTE E DESLOCAMENTO E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO. DECLARAMOS QUE OS ITENS OFERTADOS ATENDEM A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITA NO EDITAL. VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME DISCRITO NO EDITAL.

Total Geral: 18.020,25

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (dezoito mil vinte reais e vinte e cinco centavos)

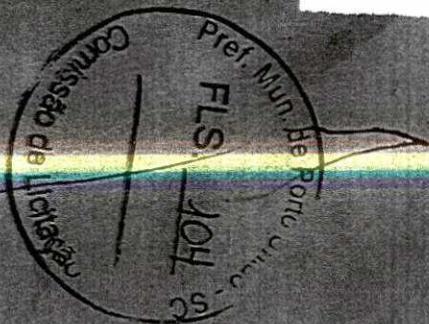
PORTO UNIÃO, 6 de Junho de 2019

SOLIMAR HAIDUK
SÓCIO ADMINISTRADOR

ENVELOPE 01
PROPOSTA DE PREÇO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 65/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 91/2019

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
AV. JOÃO PESSOA, 1377 – CENTRO
PORTO UNIÃO – SC
CNPJ. 82.128.182/0001-45
INSC. EST. 251.987.981
FONE 42 3522-4539
EMAIL superdukelli@hotmail.com



ref. Porto Uniao -07-Jun-2019-08:52-012454-2/2

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 239

Data da Inscrição: 05/02/2009 Data da Renovação: 20/11/2018 Válido Até: 20/11/2019

DADOS GERAIS:

Razão Social: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP Data do Cadastro: 03/01/2005
 Código: 179671 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor
 Endereço: RUA RANULFO COSTA PINTO, 259
 Bairro: CENTRO e-mail: supermercadojackiw@incronet.com.br
 Cidade: União da Vitória Estado: PR País: Brasil
 C.E.P.: 84600-000 Telefone: 423523-3045 Fax: 4235233045
 CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscr. Estadual: 90227999-72 Inscr. Municipal: 2085
 Responsável: CLEMENTE JACKIW Identificação:

Capital Social: 0,00 Faturamento Mensal: 0,00 Qtde Funcion.:0
 Área Disponível: Área Construída:
 Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações: Comércio atacadista de Gêneros Alimentícios, Enlatados, Comércio Atacadista de Bebidas e Refrigerantes, Comércio Atacadista de Carnes e Derivados, Comércio Atacadista de Produtos de Limpeza, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio Atacadista de Artigos de Perfumaria Escolares, Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática, e Comércio Atacadista de Produtos de Padaria e Confeitaria.

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA E CONCORDATA	02102018	02/10/20	31/12/2999
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	160474136/2018	17/10/20	14/04/2019
CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA - RECEITA FEDERAL	A3C5.7860.F44E.2098	29/06/20	26/12/2018
CNPJ	04.283.864/0001-19	20/11/20	31/12/2999
ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	41600775937	08/10/20	31/12/2999
FAZENDA ESTADUAL	019072401-06	20/11/20	20/03/2019
FAZENDA MUNICIPAL	12089	05/11/20	05/12/2018
FGTS	2018103100222163946458	17/11/20	28/11/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Porto União, 20 de Novembro de 2018

Prof. Mun. de Porto União
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Graciela Carla Bordignon-Rodrigues
 Portaria 022 de 15/06/2009

Graciela Carla Bordignon-Rodrigues
 Responsável pelo Setor de Licitação
 Departamento de Licitação
 Prefeitura Municipal de Porto União

Comissão de Licitação

LS. 105

(Handwritten signatures and initials)

APB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.283.864/0001-19

Certidão nº: 170927816/2019

Expedição: 13/04/2019, às 17:32:50

Validade: 09/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.283.864/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Portaria
Comissão de Licitação
FI 106
[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 04.283.864/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:50:44 do dia 25/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2019.

Código de controle da certidão: **F49A.EA8C.24AE.D976**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019952696-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.283.864/0001-19
Nome: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 27/05/2019 11h05min

Número 5141
Validade 26/06/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI CNPJ: 04283864000119

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Econômico: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Endereço: RANULFO COSTA PINTO, 259 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-502

Imóvel: 01.02.096.0360.001 - Matrícula 11492
Endereço: RANULFO COSTA PINTO, 259 - Bairro SAO BASILIO MAGNO - Compl. ATACADO - CEP 84.600-502

Imóvel: 01.02.096.0360.002 - Matrícula 11492
Endereço: RANULFO COSTA PINTO, 257 - Bairro SAO BASILIO MAGNO - Compl. MERCADO - CEP 84.600-502

relativos às inscrições

que venham a ser constatados,

Código de Controle

CWKWMZXQ6HV8ACU1



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 27 de Maio de 2019

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04283864/0001-19
Razão Social: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP
Nome Fantasia: SUPERMERCADO JACKIW
Endereço: RUA RANULFO COSTA PINTO 259 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2019 a 07/06/2019

Certificação Número: 2019050905472470266166

Informação obtida em 18/05/2019, às 12:20:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.

CGC. 04.283.864/0001-19

RUA: RANULFO COSTA PINTO - 259 - U.V - PR. FONE 3523 30 45

ANEXO V

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2019

PREGÃO No 065/2019

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ n.04.283.864/0001-19, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) Clemente Jackiw portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3997 405 3 SSP/PR CPF n.º 551.418.119-72 DECLARA, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 065/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 065/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o

RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

União da Vitória, 06 de junho de 2019.

Clemente Jackiw (proprietário)

RG 3997 405 3 SSP/PR exp.04/05/1995

CPF 551.418.119-72

CNPJ 04.283.864/0001-19

04.283.864/0001-19

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

RUA RANULFO COSTA PINTO, 259

CEP 84600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

B) PREGÃO N.º 065 /2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 02 – Documentação

RAZÃO SOCIAL : JACKIW ATACAD. DE ALIM. LTDA

CNPJ : 04283864/0001-19

ENDEREÇO: RANULFO COSTA PINTO - 259

TELEFONE / E MAIL: 42 3523 3045 - supermercadojackiw@sincronet.com.br

04.283.864/0001-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBEMOS

EM 07/06/2019 ÀS 14:50 HORAS

Porto União -07-Jun-2019-08:28-012450-1/2

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 583

Data da Inscrição: 01/02/2011

Data da Renovação: 21/05/2019

Válido Até: 21/05/2020

DADOS GERAIS:

Razão Social: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP Data do Cadastro: 03/01/2005
Código: 140 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor
Endereço: AVENIDA JOÃO PESSOA, 1377
Bairro: CENTRO e-mail: superdukelli@hotmail.com
Cidade: Porto União Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 89400-000 Telefone: 4235224539 Fax: 423522-4539
CNPJ: 82.128.182/0001-45 Inscr. Estadual: 251.987.981 Inscr. Municipal: 603
Responsável: 8 Identificação:

Capital Social: 0,00 Faturamento Mensal: 0,00 Qtde Funcion.: 0
Área Disponível: Área Construída:
Sócios Diretores: SOLIMAR HAIDUK E FERNANDA DA SILVA HAIDUK

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- SUPERMERCADOS



RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA E CONCORDATA	6310686	21/03/2019	21/05/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	168769945/2019	08/03/2019	03/09/2019
CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA - RECEITA FEDERAL X	0B01F8471A70E3EC	29/11/2018	28/05/2019
CNPJ	82.128.182/0001-45	08/02/2019	31/12/2999
ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	20168741598	29/04/2019	30/12/2999
FAZENDA ESTADUAL	190140048054305	19/05/2019	14/07/2019
FAZENDA MUNICIPAL	1993/2019	11/05/2019	11/06/2019
FGTS X	2019041903032783949667	03/05/2019	18/05/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Porto União, 21 de Maio de 2019

Graciele Carla B. Rodrigues

Responsável pelo Setor Compras

Graciele Carla B. Rodrigues
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Porto União



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
CNPJ: 82.128.182/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:06:53 do dia 06/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2019.

Código de controle da certidão: **4EB5.1831.DDE0.10B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 82.128.182/0001-45
Razão Social: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP
Endereço: AV JOAO PESSOA / 1377 / CENTRO PORTO UNIAO - SC

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2019 a 25/06/2019

Certificação Número: 2019052702352840411140

Informação obtida em 06/06/2019 17:01:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



SUPERMERCADO DUKELLI LTDA

AV. JOÃO PESSOA, 1377 - CENTRO

CNPJ. 82.128.182/0001-45

INSC. EST. 251.987.981

PORTO UNIÃO - SC

FONE 42 3522-4539

superdukelli@hotmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019

DECLARAÇÃO

Supermercado Dukelli Ltda inscrita no CNPJ n.º 82.128.182.0001-45 por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Solimar Haiduk portador (a) da Carteira de Identidade n.º 11594649-SC CPF n.º 498.418.319-53 DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -

* não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 10/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 65/2019, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues

Porto União – SC em 07 de junho de 2019.



ENVELOPE 02
DOCUMENTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2019

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
AV. JOÃO PESSOA, 1377 - CENTRO
PORTO UNIÃO - SC
CNPJ. 82.128.182/0001-45
INSC. EST. 251.987.981
FONE 42 3522-4539
EMAIL superdukelli@hotmail.com

Pref. Porto União -07-Jun-2019-08:52-012454-1/2



Edital de Pregão Presencial Nº 65
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 07/06/2019, as 09:15:25, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 001 com o objetivo de COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PREGÃO PRESENCIAL COM SUA RESPECTIVA EQUIPES DE APOIO. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 65 destinado a A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ASSEPSIA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

179671 JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 04.283.864/0001-19

140 SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP

CNPJ: 82.128.182/0001-45

ITEM 1 - ÁGUA SANITÁRIA, com cloro ativo, frasco de 1000ml.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	2,7900
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,7500

Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,7400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,7300	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,7200	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,7000	
3	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,6900	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	2,7000

O licitante SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP pelo valor de R\$ 2,6900 (dois reais e sessenta e nove centavos).

ITEM 2 - DESINFETANTE pinho com tecnologia "antiodor", frasco 500ml.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	2,4800
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,4500

Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,4400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,4200	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,4100	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	2,4200

O licitante SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP pelo valor de R\$ 2,4100 (dois reais e quarenta e um centavos).



Edital de Pregão Presencial N° 65
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 3 - DETERGENTE LÍQUIDO biodegradável fragância "Clear Care", frasco 500ml.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	1,7400
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	1,7000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	1,6900	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	1,6700	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	1,6600	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	1,6700

O licitante SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP pelo valor de R\$ 1,6600 (um real e sessenta e seis centavos).

ITEM 4 - SABONTE LÍQUIDO, frasco 05 Litros. Especificação técnica: sabonete líquido - neutro; antisséptico.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	29,5000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	29,5000	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 29,5000 (vinte e nove reais e cinquenta centavos).

ITEM 5 - VASSOURA de pelo sintético com cabo de metal tamanho grande 60cm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	12,8500
0	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	12,8000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	12,7800	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	12,7500	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	12,7000	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	12,6800	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	12,7000

O licitante SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP pelo valor de R\$ 12,6800 (doze reais e sessenta e oito centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page.

Edital de Pregão Presencial N° 65
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 6 - VASSOURINHA para vaso sanitário, com suporte.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	9,9000
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	9,9000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	9,8800	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	9,8600	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	9,8500	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	9,8600

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 9,8500 (nove reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM 7 - VASSOURA domestica com cerdas de nylon com cabo de metal, tipo "noviça".

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	9,8500
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	9,8000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	9,7900	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	9,7800	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	9,7600	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	9,7500	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	9,7200	
3	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	9,7500

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 9,7200 (nove reais e setenta e dois centavos).

ITEM 8 - COPO DESCARTÁVEL para água, branco, capacidade 200ml, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, com 100 unidades cada. Caixa com 2.500 unidades.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	89,2000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	89,1500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	89,0000	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	88,9000	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	89,0000

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 88,9000 (oitenta e oito reais e noventa centavos).



Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.

Edital de Pregão Presencial N° 65
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 9 - SABÃO EM PÓ com multienzimas de limpeza, 01Kg

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	7,9500
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	7,9000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	7,8800	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	7,8600	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	7,8400	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	7,8000	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	7,8400

O licitante SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP pelo valor de R\$ 7,8000 (sete reais e oitenta centavos).

ITEM 10 - TOALHA com a composição em 100% Algodão e medida de aproximadamente 45cmX69cm.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	8,9500
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	8,9000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	8,8800	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	8,8500	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	8,8200	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	8,7900	
3	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	8,8200

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 8,7900 (oito reais e setenta e nove centavos).

ITEM 11 - PANO DE PRATO, confeccionado em 100% Algodão, com borda, dimensões (40x75cm).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,9500
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	4,9000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,8800	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	4,8600	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,8400	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	4,8600

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 4,8400 (quatro reais e oitenta e quatro centavos).



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Edital de Pregão Presencial N° 65
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 12 - FÓSFORO, palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,9000
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	3,9000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,8800	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	3,8600	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,8400	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	3,8200	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	3,8400

O licitante SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP pelo valor de R\$ 3,8200 (três reais e oitenta e dois centavos).

ITEM 13 - PAPEL ALUMÍNIO em rolo medindo 45 cm de largura e 7,5 m de comprimento, embalado em caixa de papelão.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	5,3000
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	5,2800

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	5,2600	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	5,2400	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	5,2200	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	5,2400

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 5,2200 (cinco reais e vinte e dois centavos).

IT 15 - GUARDANAPO DE PAPEL 22x23 cm embalagem c/ 50und, papel absorvente, folha simples, cor branca, 100% folhas naturais com 4 dobras.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	1,4400
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	1,4000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	1,3900	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	1,3800	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	1,3700	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	1,3500	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	1,3400	
3	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	1,3500

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 1,3400 (um real e trinta e quatro centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones.

Edital de Pregão Presencial Nº 65
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 17 - PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 500 METROS (M) - PACOTES COM 8 UNIDADES. Especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples, 100 por cento fibras naturais; acabamento picotado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	45,8500
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	45,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	45,7900	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	45,8000

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 45,7900 (quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

ITEM 18 - SACO PARA LIXO 100 LITROS (L) - PACOTES COM 100 UNIDADES . Especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 100 litros (1050mm x 750mm x 0,12mm de espessura)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	47,5500
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	47,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	47,5500
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	47,2000	

O licitante SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP pelo valor de R\$ 47,2000 (quarenta e sete reais e vinte centavos).

ITEM 19 - SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS - PACOTE COM 5 UNIDADES. Especificação técnica: sabão em barra; neutro.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	6,9000
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	6,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	6,8800	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	6,8600	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	6,8000	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	6,8600

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 6,8000 (seis reais e oitenta centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Edital de Pregão Presencial Nº 65
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 20 - LIMPADOR MULTIUSO - 500 MILILITROS (ML). Especificação técnica: limpador instantâneo - multiuso; líquido; fragrância neutra.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,9000
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	3,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,8800	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	3,8700	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,8500	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	3,8400	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,8200	
3	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	3,8400

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 3,8200 (três reais e oitenta e dois centavos).

ITEM 21 - PAPEL TOALHA 2 DOBRAS - FARDOS COM 1250 FOLHAS . Especificação técnica: toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade;

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	13,9500
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	13,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	13,8800	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	13,8600	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	13,8400	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	13,8200	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	13,8000	
3	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	13,7800	
4	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	13,8000

O licitante SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP pelo valor de R\$ 13,7800 (treze reais e setenta e oito centavos).

ITEM 22 - LÃ DE AÇO. pacotes com 8 (oito) unidades. Especificação técnica: lâ de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	1,7500
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	1,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	1,6900	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	1,6500	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	1,6900

O licitante SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP pelo valor de R\$ 1,6500 (um real e sessenta e cinco centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones.

Edital de Pregão Presencial N° 65
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 23 - CERA LÍQUIDA INCOLOR. Auto-brilho; incolor; para pisos; especial de alto teor acrílico, com carnaúba, emulsão de polietileno, dispersante acrílico, metalizada, plastificante, conservante formol, água.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	8,9000
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	8,9000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	8,8800	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	8,8600	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	8,8500	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	8,8400	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	8,8200	
3	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	8,8400

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 8,8200 (oito reais e oitenta e dois centavos).

ITEM 24 - LUSTRA MÓVEL DE 500ML. Composição: à base de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, solventes, alifáticos, perfume e água.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	10,9500
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	10,9000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	10,9000	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	10,9500

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 10,9000 (dez reais e noventa centavos).

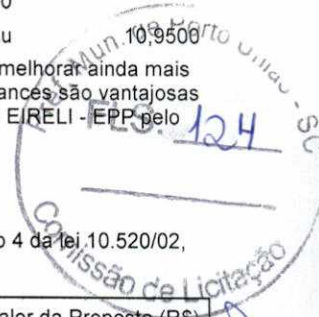
IT 25 - ESPONJA DE AÇO INOX. Esponja de aço inox multiuso, limpeza pesada

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,7000
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	2,7000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,6900	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,6800	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,6600	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,6500	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,6400	
3	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	2,6500

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 2,6400 (dois reais e sessenta e quatro centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right.

Edital de Pregão Presencial N° 65
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 28 - ÁLCOOL 96% 1000 mL - Álcool etílico hidratado 96%, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 mL que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	6,6500
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	6,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	6,5900	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	6,5600	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	6,5400	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	6,5600

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 6,5400 (seis reais e cinquenta e quatro centavos).

ITEM 29 - PEDRA SANITÁRIA (25 G.) Detalhada: pedra sanitária a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. embalada em caixa que contem uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	1,4000
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	1,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	1,3900	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	1,3800	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	1,3900

O licitante SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP pelo valor de R\$ 1,3800 (um real e trinta e oito centavos).

ITEM 30 - AMACIANTE PARA ROUPA: principio ativo cloreto de diestearil dietil amonio; composição básica quaternario de amonio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de nao volateis basico: 2,0% minimo; teor de ativos cationico basico: 1,8% minimo; composição aromática variada; acondicionamento em frasco plastico com 2 litros

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	6,9000
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	6,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	6,8900	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	6,8600	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	6,8500	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	6,8600

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 6,8500 (seis reais e oitenta e cinco centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'JL' and other smaller initials.

Edital de Pregão Presencial N° 65
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 31 - LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA. 100% natural, com forro, formato anatômico, com cano longo, revestimento interno em 100% algodão flocado perfeita sensibilidade tátil e durável.tamanho m. embalagem contendo um par de luvas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,9000
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	4,9000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,8800	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	4,8600	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,8400	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	4,8000	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	4,8400

O licitante SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP pelo valor de R\$ 4,8000 (quatro reais e oitenta centavos).

ITEM 32 - TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. Touca confeccionada em não tecido tipo descartável ajustável a qualquer tipo de cabeça com elástico confortável em todo perímetro da touca cor branca caixa com 100 unidades. Com padrão de qualidade igual ou superior a MED PLUS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	11,9900
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	11,9500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	11,9900
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	11,9000	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 11,9000 (onze reais e noventa centavos).

ITEM 33 - BANDEJA EM AÇO INOX - Média 29 X 42 cm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	61,7000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	61,7000	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 61,7000 (sessenta e um reais e setenta centavos).

Comissão de Licitação
 126
 [Handwritten signatures and stamps]

Edital de Pregão Presencial N° 65
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 34 - AVENTAL EMBORRACHADO. Avental emborrachado, tamanho 60CM X 95CM, grande.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	25,6500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	25,5000	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 25,5000 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

ITEM 35 - TOALHA DE MESA - em algodão, com acabamento, medindo 3,00 x 1,50m, no formato retangular, na cor bege.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	78,4500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	78,4500	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 78,4500 (setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

ITEM 36 - COPO DE VIDRO, capacidade de 300ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,9000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,8000	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 4,8000 (quatro reais e oitenta centavos).

ITEM 37 - FACA DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 2,0 mm, com serra.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,8500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,8500	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 3,8500 (três reais e oitenta e cinco centavos).

Mun. de Porto União
R. S. 127
Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and marks]

Edital de Pregão Presencial N° 65
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 38 - GARFO DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 1,5 mm.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,8500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,8500	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 3,8500 (três reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM 39 - COLHER DE SOBREMESA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para sobremesa, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 14 cm.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,8500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,8500	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 2,8500 (dois reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM 40 - COLHER DE SOPA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para refeição, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19 cm.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,8500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,8500	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 3,8500 (três reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM 41 - COLHER LONGA, para suco, de inox, comprimento aprox. de 30 cm.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	8,8500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	8,7000	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 8,7000 (oito reais e setenta centavos).

Comissão de Licitação
128
[Handwritten signatures and stamps]

Edital de Pregão Presencial N° 65
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 42 - CONCHA ALUMÍNIO, N° 08, diâmetro 8 cm, cabo 20cm, capacidade aproximada de 100ml.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	13,8000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	13,8000	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 13,8000 (treze reais e oitenta centavos).

ITEM 43 - CONCHA, alumínio, nº 10, diâmetro 10 cm, cabo 35,5cm, capacidade aproximada de 250ml.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	21,7000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	21,5000	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 21,5000 (vinte e um reais e cinquenta centavos).

ITEM 44 - GARRAFÃO TÉRMICO, material atóxico e resistente, bocal removível, rolha dosadora, capacidade 5 litros.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	49,7000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	49,5000	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 49,5000 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

ITEM 45 - JARRA PLÁSTICA com tampa, capacidade aproximada de 4 litros.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	18,9000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	18,9000	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 18,9000 (dezoito reais e noventa centavos).

Pref. Mun. de Porto Uniao - SC
Comissão de Licitação
FLS. 129

[Handwritten signatures and marks]

Edital de Pregão Presencial Nº 65
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 46 - PANELA DE PRESSÃO de alumínio, com capacidade mínima para 07 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 22,5 cm; altura mínima de 24,0 cm; asa de baquelite; - cabo de baquelite; e suas condições deverão estar de acordo com a- norma nbr-118

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	333,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	333,9000	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 333,9000 (trezentos e trinta e três reais e noventa centavos).

ITEM 47 - RODO com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, su te plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	9,9000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	9,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	9,8400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	9,8000	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	9,8400

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 9,8000 (nove reais e oitenta centavos).

ITEM 48 - RODINHO PARA PIA, de plástico, com tamanho aprox. de 21x15x3cm.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	5,9500
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	5,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	5,8700	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	5,9000

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 5,8700 (cinco reais e oitenta e sete centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'G. M.' and several other initials.

Edital de Pregão Presencial N° 65
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 49 - FACA DE CORTE 7", lâmina em aço inoxidável, cabo de polietileno - 18 cm aprox.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	13,8000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	13,8000	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 13,8000 (treze reais e oitenta centavos).

ITEM 50 - PALITO DE DENTE ROLIÇOS DE MADEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	0,7900
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	0,7900

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	0,7800	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	0,7900

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 0,7800 (setenta e oito centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO AS EMPRESAS SUPERMERCADO DUKELLI LTDA - EPP E JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, QUE APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONFORME PREVÊ O EDITAL, E FORAM CLASSIFICADAS PARA A FASE SEGUINTE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS AS EMPRESAS FORAM CLASSIFICADAS PARA A FASE DE LANCE. APÓS A FASE DE LANCE AS EMPRESAS FORAM VENCEDORAS NOS ITENS OFERTADOS, APRESENTANDO A DOCUMENTAÇÃO CONFORME O EDITAL, SENDO, PORTANTO, CONSIDERADAS HABILITADAS. AS EMPRESAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES, NÃO APRESENTARAM INTENÇÃO DE APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09 horas do dia 7 de Junho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

VANDERLEI WERLE

..... Pregoeiro

TATIANE THONIA DA LUZ

..... SECRETÁRIA

ROBERTO CONSENTINS TORMA

..... MEMBRO

FELIPE WAGNER KUKLA

..... SUPLENTE

FRANCIELE FERNANDA LORENA

..... SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SOLIMAR HAIDUK

..... Representante

GABRIEL RENGEL JACKIW

..... Representante





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª RBM / 9º BBM
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício Nr-815-2019-9BBM-3CBM


Porto União/SC, 13 de junho de 2019.

Senhor Prefeito,

Venho através deste, informar que todas as amostras apresentadas pelo Supermercado Dukelli LTDA, CNPJ: 82.128.182/0001-42 referentes ao Processo Licitatório nº 91/2019 atendem aos requisitos constantes no Processo Licitatório, para aquisição de produtos de limpeza e assepsia para uso desta Companhia de Bombeiros Militar de Porto União,

Aproveito a oportunidade para externar os mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



JEFERSON LUIZ MARCHAK - 3º Sgt BM
Chefe do B4 da 3ª/9º BBM

Ao Excelentíssimo Senhor
Eliseu Mibach
DD Prefeito Municipal
Porto União - SC



SUPERMERCADO DUKELLI LTDA

AV. JOÃO PESSOA,1377 - CENTRO

CNPJ. 82.128.182/0001-45

INSC. EST. 251.987.981

PORTO UNIÃO - SC

FONE 42 3522-4539

superdukelli@hotmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2019**

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

A Prefeitura Municipal de Porto-União **DECLARA** para fins específicos junto ao Processo Licitatório nº 91/2019 Edital do Pregão Presencial nº 65/2019 e junto a Comissão Permanente de Licitação que a Supermercado Dukelli CNPJ 821281820001-45, apresentou as amostras dos itens abaixo conforme item do Edital.

- Item 01 Água sanitária zavaski 1lt
- Item 02 Desinfetante pinho girando sol 500ml
- Item 03 Detergente ype 500ml
- Item 05 Vassoura de pelo sintético toq
- Item 09 Sabão pó class ultra 1kg
- Item 12 Fósforo queluz
- Item 18 Saco de lixo100lt pega lixo
- Item 21 Toalha de papel alve flor
- Item 22 Lã de aço assolan
- Item 26 Desengordurante 5ooml qboa
- Item 29 Pedra sanitária 25gr luzvel
- Item 31 Luva de látex bompack

Porto união-SC em 12 de junho 2019.

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
SOLIMAR HAIDUK
SOCIO/GERENTE
CPF.498.418.319
RG 1594649 - SSP - SC





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª RBM / 9º BBM
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício Nr-817-2019-9BBM-3CBM

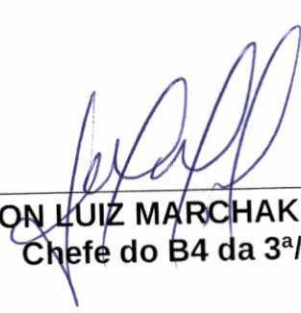
Porto União/SC, 13 de junho de 2019.

Senhor Prefeito,

Venho através deste, informar que todas as amostras apresentadas pelo Jackiw Atacadista de Alimentos, CNPJ: 04.283.864/0001-19 referentes ao Processo Licitatório nº 91/2019 atendem aos requisitos constantes no Processo Licitatório, para aquisição de produtos de limpeza e assepsia para uso desta Companhia de Bombeiros Militar de Porto União,

Aproveito a oportunidade para externar os mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



JEFERSON LUIZ MARCHAK - 3º Sgt BM
Chefe do B4 da 3ª/9º BBM

Ao Excelentíssimo Senhor
Eliseu Mibach
DD Prefeito Municipal
Porto União - SC



JACKIW ATACAD. DE ALIM. LTDA

CNPJ 04.283.864/0001-19

RUA: RANULFO COSTA PINTO - 259 - U.V - PR.

FONE FAX 3523 30 45 -

ITEM	DESCRIÇÃO	RE
4	sabonete liquido 5l	premissee
6	vassourinha sanitaria	sanilux
7	vassoura de nylon	locatelli
8	copo descartavel	totalplast
10	toalha em algodao	belmondi
11	pano de prato	belmondi
13	papel aluminio	boreda
15	guardanapo de papel	pegg
17	papel higienico rolo	alveflor
19	sabao em barra	unic
20	limpador multi uso	imperial
23	cera liquida	girando sol
24	lustra moveis	facille
25	esponja de aço	espongil
27	alcool 70	sol
28	alcool 96	everest
30	amaciante de roupas	imperial
32	touca descartavel	talge
33	bandeja em inox	elmo
34	avental	elmo
35	toalha de mesa	panosul
36	copo de vidro 300ml	nadir
37	faca de corte	elmo
38	garfo de mesa	elmo
39	colher de mesa	elmo
40	colher de sopa	elmo
41	colher longa	elmo
42	concha aluminio 08	elmo
43	concha aluminio 10	elmo
44	garrafao termico	termolar
45	jarra plastica 4l	elmo
46	panela de prassão	tramontina
47	rodo com cabo	locatelli
48	rodinho para pia	elmo
49	faca de corte 7	elmo
50	palito de dente	gaboardi

UNIÃO DA VITÓRIA , 13 de junho de 2019

Clemente Jackiw (proprietário)



04.283.864/0001-19

JACKIW ATACAD. DE ALIMENTOS LTDA - EP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CEP 84600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação



Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 91/2019 Licitação: 65/2019 - PR Data da Homologação:
 Fornecedor: 179671 - JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

4	152791	X SABONTE LÍQUIDO, frasco 05 Litros. Especificação técnica: sa	premise	UN	20,000	0,0000	29,5000	590,00	Venceu
6	152793	VASSOURINHA para vaso sanitário, com suporte.79	sanilux	UN	10,000	0,0000	9,8500	98,50	Venceu
7	152794	VASSOURA domestica com cerdas de nylon com cabo de metal, ti	locatelli	UN	30,000	0,0000	9,7200	291,60	Venceu
8	157144	COPO DESCARTÁVEL para água, branco, capacidade 200ml, acond	totalplast	CX	4,000	0,0000	88,9000	355,60	Venceu
10	152797	TOALHA com a composição em 100% Algodão e medida de aproxi79	belmondi	UN	50,000	0,0000	8,7900	439,50	Venceu
11	152798	PANO DE PRATO, confeccionado em 100% Algodão, com borda, d79	belmondi	UN	50,000	0,0000	4,8400	242,00	Venceu
13	157145	PAPEL ALUMÍNIO em rolo medindo 45 cm de largura e 7,5 m de c	boreda	UN	15,000	0,0000	5,2200	78,30	Venceu
15	157146	X GUARDANAPO DE PAPEL 22x23 cm embalagem c/ 50und, papel	pegg	PCT	150,000	0,0000	1,3400	201,00	Venceu
17	152804	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 500 METROS (M) - PACOTES COM 8 UNIDADE	alveflor	PCT	100,000	0,0000	45,7900	4.579,00	Venceu
19	152806	X SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS - PACOTE COM 5 UNIDADES. Especific	unic	PCT	10,000	0,0000	6,8000	68,00	Venceu
20	152807	X LIMPADOR MULTIUSO - 500 MILILITROS (ML). Especificação técn	imperial	UN	50,000	0,0000	3,8200	191,00	Venceu
23	152810	X CERA LÍQUIDA INCOLOR. Auto-brilho; incolor; para pisos; espe	girando sol	UN	20,000	0,0000	8,8200	176,40	Venceu
24	152811	X LUSTRA MÓVEL DE 500ML. Composição: à base de cera microcri	facille	UN	15,000	0,0000	10,9000	163,50	Venceu
25	152812	ESPONJA DE AÇO INOX. Esponja de aço inox multiuso, limpeza p	espongil	UN	100,000	0,0000	2,6400	264,00	Venceu
27	157149	ÁLCOOL 70 % 1000 mL - Álcool etílico hidtatado 70 % incolor,	sol	UN	40,000	0,0000	6,7800	271,20	Venceu
28	152815	ÁLCOOL 96% 1000 mL - Álcool etílico hidratado 96%, incolor,	everest	UN	40,000	0,0000	6,5400	261,60	Venceu
30	157151	X AMACIANTE PARA ROUPA: principio ativo cloreto de diesteari	imperial	UN	20,000	0,0000	6,8500	137,00	Venceu
32	157153	X TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. Touca confeccionada em não	talge	UN	10,000	0,0000	11,9000	119,00	Venceu
33	157154	BANDEJA EM AÇO INOX - Média 29 X 42 cm	elmo	UN	4,000	0,0000	61,7000	246,80	Venceu
34	152821	AVENTAL EMBORRACHADO. Avental emborrachado, tamanho 60CM X 9	elmo	UN	15,000	0,0000	25,5000	382,50	Venceu
35	157155	TOALHA DE MESA - em algodão, com acabamento, medindo 3,00 x	panosul	UN	4,000	0,0000	78,4500	313,80	Venceu
36	152823	COPO DE VIDRO, capacidade de 300ML.	nadir	UN	50,000	0,0000	4,8000	240,00	Venceu
37	152824	FACA DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 2,0 mm, com	elmo	UN	50,000	0,0000	3,8500	192,50	Venceu
38	157156	GARFO DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 1,5 mm.	elmo	UN	50,000	0,0000	3,8500	192,50	Venceu
39	157157	COLHER DE SOBREMESA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho	elmo	UN	20,000	0,0000	2,8500	57,00	Venceu
40	157158	COLHER DE SOPA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médi	elmo	UN	20,000	0,0000	3,8500	77,00	Venceu
		de inox, comprimento	elmo	UN	2,000	0,0000	3,7000	17,40	Venceu

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação



Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 91/2019 Licitação: 65/2019 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 179671 - JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP									
42	157160	CONCHA ALUMÍNIO, Nº 08, diâmetro 8 cm, cabo 20cm, capacidade	elmo	UN	2,000	0,0000	13,8000	27,60	Venceu
43	157161	CONCHA, alumínio, nº 10, diâmetro 10 cm, cabo 35,5cm, capaci	elmo	UN	2,000	0,0000	21,5000	43,00	Venceu
44	157162	GARRAFAO TERMICO, material atoxico e resistente, bocal remov	termofal	UN	2,000	0,0000	49,5000	99,00	Venceu
45	157163	JARRA PLÁSTICA com tampa, capacidade aproximada de 4 litros.	elmo	UN	4,000	0,0000	18,9000	75,60	Venceu
46	157164	PANELA DE PRESSÃO de alumínio, com capacidade mínima pa	tramontina	UN	2,000	0,0000	333,9000	667,80	Venceu
47	157165	RODO com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no	locatelli	UN	10,000	0,0000	9,8000	98,00	Venceu
48	157166	RODINHO PARA PIA, de plástico, com tamanho aprox. de 21x15x3	elmo	UN	4,000	0,0000	5,8700	23,48	Venceu
49	157167	FACA DE CORTE 7", lâmina em aço inoxidável, cabo de polieti	elmo	UN	4,000	0,0000	13,8000	55,20	Venceu
50	146760	PALITO DE DENTE ROLIÇOS DE MADEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	gaboardi	CX	50,000	0,0000	0,7800	39,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					1.029,000			11.375,38	

Dukelli 9.700,00

Porto União, 7 de Junho de 2019.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.283.864/0001-19

Razão Social: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP

Endereço: RUA RANULFO COSTA PINTO / 259 / CENTRO UNIAO DA VITORIA - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2019 a 26/06/2019

Certificação Número: 2019052804275963816269

Informação obtida em 13/06/2019 16:50:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2584/2019

Nome / Razão Social

SUPERMERCADO DUKELLI - LTDA CNPJ: 82128182000145

Endereço

LOGRADOURO: JOAO PESSOA-CAMINHO DOS
COMPL: AO LADO DO POSTO IGUACU APTO:

BAIRRO: Centro

NÚMERO: 1377

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 13 de Junho de 2019

Código de Controle

CWNL2P4BFSGXSGS1



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 91/2019
Data do Processo: 23/05/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 91/2019
- b) Licitação Nr.: 65/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 18/06/2019
- e) Objeto da Licitação A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ASSEPSIA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 179671 - JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	36	0,0000	11.375,38
- 000140 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	12	0,0000	9.704,10
	48		21.079,48

Porto União, 18 de Junho de 2019.

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 91/2019
- b) Licitação Nr.: 65/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 18/06/2019
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ASSEPSIA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 179671 - JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	36	0,0000	11.375,38
- 000140 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	12	0,0000	9.704,10
	48		21.079,48

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.116.3.3.90.00.00.00.00 (112)

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2584/2019

Nome / Razão Social

SUPERMERCADO DUKELLI - LTDA CNPJ: 82128182000145

Endereço

LOGRADOURO: JOAO PESSOA-CAMINHO DOS BAIRRO: Centro NÚMERO: 1377
COMPL: AO LADO DO POSTO IGUACU APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 13 de Junho de 2019

Código de Controle

CWNL2P4BFSGXSGS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.283.864/0001-19
Razão Social: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP
Endereço: RUA RANULFO COSTA PINTO / 259 / CENTRO UNIAO DA VITORIA - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2019 a 26/06/2019

Certificação Número: 2019052804275963816269

Informação obtida em 06/06/2019 19:29:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 147/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Supermercado Dukelli Ltda- EPP.

A Prefeitura Municipal de Porto União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach a seguir denominada Contratante, e a empresa Supermercado Dukelli LTDA-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na avenida João Pessoa, 1377 – Centro, CEP: 89400-000 cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, telefone, (42) 3522-4539 inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 82.128.182/0001-45 neste ato representada pelo, Sr. Solimar Haiduk a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 091/2019 modalidade Pregão Presencial 065/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

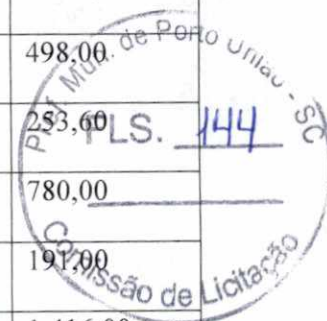
O presente contrato tem por objeto o fornecimento de produtos de limpeza e assepsia que serão fornecidos conforme a requisição da 3ª Companhia de Bombeiros Militar.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 065/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 9.704,10 (nove mil, setecentos e quatro reais e dez centavos) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA, com cloro ativo, frasco de 1000 ml.	350	Zavaski	2,69	941,50
2	DESINFETANTE pinho com tecnologia "antiodor", frasco 500 ml.	600	Girando Sol	2,41	1.446,00
3	DETERGENTE LÍQUIDO biodegradável fragância "Clear Care", frasco 500 ml.	300	Ype	1,66	498,00
5	VASSOURA de pêlo sintético com cabo de metal tamanho grande 60 cm.	20	Toq	12,68	253,60
9	SABÃO EM PÓ com multienzimas de limpeza, 01Kg	100	Class Ultra	7,80	780,00
12	FÓSFORO, palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada.	50	QLuz	3,82	191,00
18	SACO PARA LIXO 100 LITROS (L) – PACOTES COM 100 UNIDADES. Especificação técnica: saco plástico - preto	30	Pega Lixo	47,20	1.416,00



Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 147/2019

	fosco; para lixo; 100 litros (1050mm x 750mm x 0,12mm de espessura).				
21	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS – FARDOS COM 1250 FOLHAS. Especificação técnica: toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade;	200	Alve Flor	13,78	2.756,00
22	LÃ DE AÇO. Pacotes com 8 (oito) unidades. Especificação técnica: lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas.	100	Assolan	1,65	165,00
26	DESENGORDURANTE 500 ml. Solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sujeiras, riscos de lápis. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, sequestrante, essência e água.	100	Q Boa	8,85	885,00
29	PEDRA SANITÁRIA (25 G.) Detalhada: pedra sanitária a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. embalada em caixa que contém uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante.	200	Luzvel	1,38	276,00
31	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA. 100% natural, com forro, formato anatômico, com cano longo, revestimento interno em 100% algodão flocado, perfeita sensibilidade tátil e durável. Tamanho m. embalagem contendo um par de luvas.	20	Bompack	4,80	96,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo

contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

FLS. 145

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 147/2019

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Corpo de Bombeiros Militar efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, a CONTRATADA deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União na Avenida João Pessoa, nº 1270, Centro, Porto União – SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, em horário a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a CONTRATADA, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 horas.

PARÁGRAFO QUARTO - Os produtos deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 112

Complemento 33903022 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

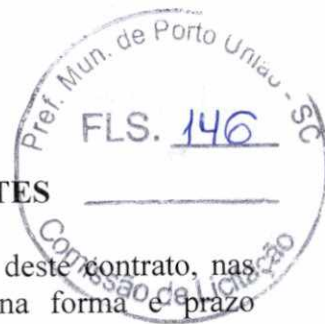
Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.



C-u *[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 147/2019

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 147/2019

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 18 de junho de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Supermercado Dukelli Ltda- EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

Assinatura e CPF

2ª

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 148/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP.

A Prefeitura Municipal de Porto União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Ranulfo Costa Pinto, nº 259, Centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, Telefone (42) 3523-3045, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 04.283.864/0001-19, neste ato representada pelo Sr. Clemente Jackiw, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 091/2019 modalidade Pregão Presencial 065/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de produtos de limpeza e assepsia que serão fornecidos conforme a requisição da 3ª Companhia de Bombeiros Militar.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 065/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, o valor total de R\$ 11.375,38 (onze mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
4	SABONTE LÍQUIDO, frasco 05 Litros. Especificação técnica: sabonete líquido – neutro; antisséptico.	20	Premisse	29,50	590,00
6	VASSOURINHA para vaso sanitário, com suporte.	10	Sanilux	9,85	98,50
7	VASSOURA domestica com cerdas de nylon com cabo de metal, tipo “noviça”.	30	Locatelli	9,72	291,60
8	COPO DESCARTÁVEL para água, branco, capacidade 200ml, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, com 100 unidades cada. Caixa com 2.500 unidades.	4	Totalplast	88,90	355,60
10	TOALHA com a composição em 100% Algodão e medida de aproximadamente 45cmX69cm.	50	Belmondi	8,79	439,50
11	PANO DE PRATO, confeccionado em 100% Algodão, com borda, dimensões (40x75cm).	50	Belmondi	4,84	242,00
13	PAPEL ALUMÍNIO em rolo medindo 45 cm de largura e 7,5 m de comprimento, embalado em caixa de papelão.	15	Boreda	5,22	78,30



Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 148/2019

15	GUARDANAPO DE PAPEL 22x23 cm embalagem c/ 50und, papel absorvente, folha simples, cor branca, 100% folhas naturais com 4 dobras.	150	Pegg	1,34	201,00
17	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 500 METROS (M) – PACOTES COM 8 UNIDADES. Especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples, 100 por cento fibras naturais; acabamento picotado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura.	100	Alveflor	45,79	4.579,00
19	SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS – PACOTE COM 5 UNIDADES. Especificação técnica: sabão - em barra; neutro.	10	Unic	6,80	68,00
20	LIMPADOR MULTIUSO - 500 MILILITROS (ML). Especificação técnica: limpador instantâneo - multiuso; líquido; fragrância neutra.	50	Imperial	3,82	191,00
23	CERA LÍQUIDA INCOLOR. Auto-brilho; incolor; para pisos; especial de alto teor acrilico, com carnauba, emulsao de polietileno, dispersante acrilico, metalizada, plastificante, conservante formol, agua.	20	Girando Sol	8,82	176,40
24	LUSTRA MÓVEL DE 500ML. Composição: à base de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, solventes, alifáticos, perfume e água.	15	Facille	10,90	163,50
25	ESPONJA DE AÇO INOX. Esponja de aço inox multiuso, limpeza pesada	100	Espongil	2,64	264,00
27	ÁLCOOL 70 % 1000 mL - Álcool etílico hidratado 70 % incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado.	40	Sol	6,78	271,20
28	ÁLCOOL 96% 1000 mL - Álcool etílico hidratado 96%, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 mL que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem.	40	Everest	6,54	261,60
30	AMACIANTE PARA ROUPA: principio ativo cloreto de diestearil dietil amonio; composição basica quaternario de amonio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de nao volateis basico: 2,0%minimo; teor de	20	Imperial	6,85	137,00



Cm



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 148/2019

	ativos cationico basico: 1,8% minimo; composição aromática variada; acondicionamento em frasco plástico com 2 litros				
32	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. Touca confeccionada em não tecido tipo descartável ajustável a qualquer tipo de cabeça com elástico confortável em todo perímetro da touca cor branca caixa com 100 unidades. Com padrão de qualidade igual ou superior a MED PLUS.	10	Talge	11,90	119,00
33	BANDEJA EM AÇO INOX – Média 29 X 42 cm	4	Elmo	61,70	246,80
34	AVENTAL EMBORRACHADO. Avental emborrachado, tamanho 60CM X 95CM, grande	15	Elmo	25,50	382,50
35	TOALHA DE MESA - em algodão, com acabamento, medindo 3,00 x 1,50m, no formato retangular, na cor bege.	4	Panosul	78,45	313,80
36	COPO DE VIDRO, capacidade de 300ML.	50	Nadir	4,80	240,00
37	FACA DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 2,0 mm, com serra.	50	Elmo	3,85	192,50
38	GARFO DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 1,5 mm.	50	Elmo	3,85	192,50
39	COLHER DE SOBREMESA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para sobremesa, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 14 cm.	20	Elmo	2,85	57,00
40	COLHER DE SOPA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para refeição, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19 cm.	20	Elmo	3,85	77,00
41	COLHER LONGA, para suco, de inox, comprimento aprox. de 30 cm.	2	Elmo	8,70	17,40
42	CONCHA ALUMÍNIO, Nº 08, diâmetro 8 cm, cabo 20cm, capacidade aproximada de 100ml.	2	Elmo	13,80	27,60
43	CONCHA, alumínio, nº 10, diâmetro 10 cm, cabo 35,5cm, capacidade aproximada de 250ml.	2	Elmo	21,50	43,00
44	GARRAÇÃO TÉRMICO, material atóxico e resistente, bocal removível, rolha dosadora, capacidade 5 litros.	2	Termolar	49,50	99,00
45	JARRA PLÁSTICA com tampa, capacidade aproximada de 4 litros.	4	Elmo	18,90	75,60
46	PANELA DE PRESSÃO de alumínio, com capacidade mínima para 07 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de	2	Tramontina	333,90	667,80



eg

Gu



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 148/2019

	22,5 cm; altura mínima de 24,0 cm; asa de baquelite; - cabo de baquelite; e suas condições deverão estar de acordo com a-norma nbr-118				
47	RODO com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	10	Locatelli	9,80	98,00
48	RODINHO PARA PIA, de plástico, com tamanho aprox. de 21x15x3cm.	4	Elmo	5,87	23,48
49	FACA DE CORTE 7", lâmina em aço inoxidável, cabo de polietileno - 18 cm aprox.	4	Elmo	13,80	55,20
50	PALITO DE DENTE roliços de madeira, caixa com 100 unidades.	50	Gaboardi	0,78	39,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Corpo de Bombeiros Militar efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, a CONTRATADA deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União na Avenida João Pessoa, nº 1270, Centro, Porto União – SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, em horário a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a CONTRATADA, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 horas.

PARÁGRAFO QUARTO - Os produtos deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO



Gu

04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 148/2019

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 112

Complemento 33903022 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a CONTRATADA condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



Eu

Cy



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 148/2019

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 18 de junho de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

Assinatura e CPF

2ª _____

Assinatura e CPF



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 004/2019

Publicação Nº 2076036

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 070/2019 – Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 004/2019
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Porto União SC, 24 de junho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 004/2019

Publicação Nº 2076035

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 070/2019 – Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 004/2019.
Termo de Adjudicação
Adjudico as empresas Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli, G Gotuzzo e CIA Ltda, Sentinelado Vale Comercial Eireli e V.L. Fuzeti – Comercial ME.
Porto União SC, 18 de junho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 062/2019

Publicação Nº 2076040

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 087/2019.
Pregão Presencial 062/2019.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Unicompen Ltda - EPP.
Porto União SC, 24 de junho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 064/2019

Publicação Nº 2076046

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 090/2019.
Pregão Presencial 064/2019.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda – EPP e Daniel Camargo de Lima Confecções.
Porto União SC, 25 de junho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 065/2019

Publicação Nº 2076051

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 091/2019.
Pregão Presencial 065/2019.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Supermercado Dukelli Ltda- EPP - Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP.
Porto União SC, 18 de junho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO 147/2019

Publicação Nº 2076047

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 147/2019.
Partes: Município de Porto União e Supermercado Dukelli Ltda- EPP.
Objeto: Fornecimento de produtos de limpeza e assepsia.
Valor: R\$ 9.704,10 (nove mil, setecentos e quatro reais e dez centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 065/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 18 de junho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Supermercado Dukelli Ltda- EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 148/2019

Publicação Nº 2076050

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 148/2019.
Partes: Município de Porto União e Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP.
Objeto: Fornecimento de produtos de limpeza e assepsia.
Valor: R\$ 11.375,38 (onze mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 065/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 18 de junho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 151/2019

Publicação Nº 2076037

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 151/2019.
Partes: Município de Porto União e Unicompen Ltda – EPP.
Objeto: Fornecimento de materiais diversos para confecção de móveis (prateleiras).
Valor: R\$ 25.656,40 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 062/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 24 de junho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Unicompen Ltda - EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 153/2019

Publicação Nº 2076042

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 153/2019.
Partes: Município de Porto União e Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda – EPP.
Objeto: Fornecimento de uniformes para os bombeiros comunitários.
Valor: R\$ 26.487,90 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 064/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 25 de junho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

